



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

SENHORES LICITANTES,

OBSERVAR COM ATENÇÃO AS DESCRIÇÕES DETALHADAS DOS ITENS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL DE LICITAÇÃO, DE MODO A EVITAR FALHAS NAS COTAÇÕES QUE, EVENTUALMENTE, POSSAM ACARRETER EM DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.





FOLHA:
Processo : 390.000.574/2012
Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO POR MEIO DA *INTERNET*

TIPO: Menor Preço por Lote

PROCESSO Nº: 390.000.574/2012

INTERESSADO: SEDHAB/CODHAB.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) unidades móveis (semirreboques) com avanço lateral, 01 (um) cavalo mecânico, com a finalidade de atender os projetos voltados à Política Habitacional de Interesse Social do Distrito Federal, de forma itinerante nas cidades, com capacidade de deslocamento em vias pavimentadas ou não, de topografia plana ou acidentada, fazendo ponto de parada em locais pré-determinados sob demanda, dentre as comunidades atendidas pela Sedhab/Codhab, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ : às 9h:29min do dia 27/09/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h:30min do dia 27/09/2013

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h35min horas do dia 27/09/2013

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do DF, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por lote** para aquisição do objeto especificado no Anexo I deste edital.

O presente certame será regido pela Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/05, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Distrital 25.966/05 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decretos Distritais 20.375/99,

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013 – SEDHAB/DF

21.928/2001, 26.851/2006 e 32.716/2011, 33.942/2012, **além das demais normas pertinentes**, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela *INTERNET*, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pelo servidor **Adriano Guedes Ferreira**, designado Pregoeiro por intermédio da Portaria Conjunta Nº 19 de 14 de dezembro de 2012, publicada no DODF dia 26/12/2012 Página 33, auxiliado pela equipe de apoio ali designada, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a página eletrônica: www.comprasnet.gov.br, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br**.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de unidades móveis customizadas (semirreboques) com avanço lateral, e cavalo mecânico, conforme anexo I do Presente Edital.

1.2. Integram este Edital todos os seus Anexos.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas do ramo de atividade do objeto desta licitação que comprovem sua qualificação, na forma indicada neste Edital:

2.1.1. Que estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos do § 1º, art. 1º do Decreto 3.722, de 09 de janeiro de 2001, publicado no D.O.U. de 10 de janeiro de 2001 e art. 4º do Decreto Distrital nº 23.546/03; ou





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

2.1.2. Que não estejam cadastradas no SICAF ou que estiverem com seus cadastramentos vencidos, também poderão participar da licitação, desde que atendidas as exigências do item 9, deste edital.

2.2. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

2.3. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação ou participar do contrato dela decorrente:

2.3.1. Empresas que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, estrangeiras que não funcionem no país, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal e Distrital, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Distrito Federal, com os demais Estados e seus Municípios e bem como com a União.

2.3.2. Pessoas físicas não empresárias.

2.3.3. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

2.3.4. O autor do Termo de Referência, do termo de referência ou executivo, pessoa física ou jurídica.

2.3.5. Empresa responsável pela elaboração do termo de referência, ou do termo de referência ou executivo, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.

2.3.6. Pessoa jurídica, cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar (**cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau**) de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de: (Decreto nº 32.751/11, art. 8º)

I - contrato de serviço terceirizado;

II - contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens;

III - convênios e os instrumentos equivalentes.

2.3.6.1. A vedação estende-se às uniões homoafetivas (Decreto nº 32.751/11, art. 3º, § 3º).

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

2.4. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o (s) mesmo (s) lote (s).

2.5. Conforme preceitua o art. 09, §§ 03 e 04, da Lei 8.666/93, considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

2.5.1 O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

3.1. As empresas que desejarem participar do Pregão deverão enviar a proposta eletronicamente, até o dia e horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo deste Edital, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nessa data, devendo todos os campos do formulário disponibilizado ser preenchidos, observando as orientações contidas no mencionado endereço.

3.2. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **devendo para isso fazer o seu devido enquadramento como ME ou EPP em campo próprio no sistema, QUANDO DO CADASTRO DE SUA PROPOSTA, DECLARANDO assim**, para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus artigos 42 a 49 e que não se enquadram nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar

DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

4.1. O credenciamento é a condição obrigatória para formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, obtida no portal: <http://www.comprasnet.gov.br>.





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

4.2. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.3. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiro.

4.4. A representação do licitante far-se-á por meio de instrumento particular e/ou público de procuração com firma reconhecida em cartório, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

4.6. Como requisito para a participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que tem pleno conhecimento das exigências previstas no Edital e declarar que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

4.7. Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

5.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema, Pregoeiro ou de sua desconexão.

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

5.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços, a partir da data da liberação do presente edital no sítio www.comprasnet.gov.br, até o horário limite de início da sessão pública, no horário de Brasília-DF, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.4. Os licitantes deverão inserir proposta, em língua portuguesa, com valor Unitário individual para o lote a que concorrer, até a data e hora marcada para o recebimento das propostas, conforme referido no item acima.

5.5. Após o encerramento da etapa de lances e negociação, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar no prazo máximo de 1 (uma) hora, contados a partir da solicitação do pregoeiro (a), via sistema, no campo “anexo de proposta”, ou por endereço eletrônico: cpl@sedhab.df.gov.br, em caso de indisponibilidade do primeiro, a proposta de preços, juntamente com a documentação prevista para sua aceitação.

5.5.1. Excepcionalmente e a pedido do licitante, o prazo previamente fixado no edital poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, desde que verificados motivos razoáveis para o atendimento da solicitação, por mais 1 (uma) hora, caso a solicitação se dê dentro da primeira 1 (uma) hora. Findo o prazo, a função de enviar anexo do fornecedor selecionado desaparecerá, após operacionalização pelo Pregoeiro da opção “encerrar convocação” e da opção de “recusar proposta”.

5.6 Sendo aceitável sua(s) proposta(s), a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentá-la(s), em papel timbrado, datada, assinada, juntamente com a(s) documentação(ões) de habilitação, em envelope fechado e identificado o pregão, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação do pregoeiro (a), na SEDHAB, SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14, Setor Comercial Sul, Comissão Permanente de Licitações – 3º ANDAR – CEP 70.036-918 – Brasília/DF, devendo a(s) proposta(s) conter(em):

a) Nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;

b) Preço unitário e total de cada lote cotado, devendo estar inclusos nos preços ofertados todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação (Havendo divergência entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá o valor por extenso);

c) A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado, contendo indicação de **todas as características** dos produtos cotados, com **descrição clara e detalhada** de cada produto





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

ofertado, de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital;

d) Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.

5.7. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas. Aberta a sessão, em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

5.8. Para efeito de aceitabilidade da proposta, não serão admitidos valores superiores aos preços oficiais ou estimados pelos órgãos interessados. O desrespeito a essa regra levará os itens a serem considerados fracassados, caso não se obtenha êxito com a negociação a ser solicitada, seguindo a ordem de classificação.

5.9. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os materiais e/ou serviços serem fornecidos sem ônus adicional.

5.10. Havendo divergência entre a especificação constante no Termo de Referência – Anexo I e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificações do Termo de Referência.

5.11. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

5.12. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, pelo licitante, das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

DA ABERTURA DA SESSÃO, DO JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

6.1. Na data e horário previsto no Sistema e informado neste Edital, encerrar-se, automaticamente, a fase de recebimento de propostas e será iniciada a abertura da sessão pública pelo pregoeiro, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6.1.1. Todos os horários observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para a contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

6.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento do seu lance e respectivo horário de registro e valor.

6.3. Não serão aceitas propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6.4. Serão desclassificadas propostas que contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim entendidos:

I – preços excessivos, quando os mesmos apresentarem valores superiores ao preço estimado constante deste Ato Convocatório/Anexo;

II - inexequíveis, sejam inferiores ao custo de produção, acrescidos dos encargos legais, quando o licitante será convocado para demonstrar a exequibilidade do preço ofertado, e, se não demonstrado, será desclassificado;

6.5. Os preços oferecidos devem estar compatíveis com os praticados no mercado.

6.6. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado pelo pregoeiro para a abertura da sessão de lances e as seguintes condições:

6.7.1. Somente poderão oferecer lances inferiores aos últimos por eles ofertados e registrados pelo sistema;

6.7.2. No caso de lances de mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

6.7.3. Poderão ser enviados lances superiores ao menor lance registrado para a primeira colocação com a finalidade de se disputar as colocações subsequentes.

6.8. No julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor preço por lote**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições estabelecidas neste Edital.

6.8.1. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado vedado a identificação do detentor do lance.

6.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro.





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

6.11. O (a) Pregoeiro (a) poderá se necessário, suspender a sessão para recorrer a setores técnicos internos e externos, bem como aos órgãos requisitantes da compra do material objeto deste Pregão, a fim de obter parecer que possibilite melhor julgamento das especificações dos produtos cotados, definindo nova data para continuidade da sessão licitatória.

6.12. O Sistema Eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

6.13.1. A negociação será realizada por meio do Sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.14. Por força do que dispõe o artigo 44 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, terão tratamento diferenciado e favorecido, observados as seguintes regras:

6.14.1. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

6.14.1.1. Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

6.14.2. Para efeito do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.14.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por lote em situação de empate, sob pena de preclusão do direito. Apresentada proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, ser-lhe-á adjudicado o objeto licitado;

6.14.2.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

6.14.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre em situação de empate, será efetuado sorteio, aleatório e automático pelo sistema, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.14.3. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no “caput” do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.14.3.1. O disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.15. Encerrada a fase de lance o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposto neste Edital.

6.16. Caso não sejam realizados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor valor e o estimado para a contratação.

6.17. Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias e do Edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

6.17.1. A adjudicação será realizada por lote.

6.18. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

6.19. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

6.20. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, por meio do endereço eletrônico utilizado para divulgação do certame;

6.20.1. Sem prejuízo da divulgação do momento de retomada da sessão na forma mencionada acima, serão enviadas mensagens eletrônicas (e-mails) aos representantes dos licitantes para o mesmo fim, prevalecendo, em caso de inexistência ou não envio dessas mensagens, a informação publicada eletronicamente na página do presente pregão eletrônico.





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

6.21. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a proposta será desclassificada.

6.22. A licitante vencedora deverá enviar no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação do pregoeiro, sua proposta devidamente adequada ao preço negociado, bem como a documentação de habilitação, nos termos do item 6.5 deste Edital.

6.23. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, o (a) Pregoeiro solicitará o envio dos documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, que deverão ser incluídos pelos licitantes em campo próprio disponibilizado pelo sistema ou encaminhados para o endereço eletrônico: cpl@sedhab.df.gov.br, em caso de indisponibilidade do primeiro, em até 1 (uma) hora, contados a partir da solicitação.

7.1.1. Excepcionalmente e a pedido do licitante, o prazo previamente fixado no edital poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, desde que verificados motivos razoáveis para o atendimento da solicitação, por mais 1 (uma) hora, caso a solicitação se dê dentro da primeira 1 (uma) hora. Findo o prazo, a função de enviar anexo do fornecedor selecionado desaparecerá, após operacionalização pelo Pregoeiro da opção “encerrar convocação” e da opção de “recusar proposta”.

7.1.1.1. Nesse caso, será convocada a próxima licitante, na ordem de classificação, para envio da documentação, no prazo estipulado no item 7.1.

7.1.2. Posteriormente, tais documentos deverão ser enviados, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação do pregoeiro(a), no endereço: **na SEDHAB, SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14, Setor Comercial Sul, Comissão Permanente de Licitações – 3º ANDAR – CEP 70.036-918 – Brasília/DF.**

7.2. Para habilitar-se as empresas deverão estar devidamente cadastradas e habilitadas parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e apresentar a documentação complementar solicitada ou aquela relacionada no Item 7.2.2 deste Edital.

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013 – SEDHAB/DF

a) A habilitação fica condicionada à verificação dos seus respectivos registros, bem como da validade dos documentos cadastrais e de habilitação parcial por meio de consulta “on-line” ao SICAF, no ato da abertura do certame, que será impressa sob forma de “Declaração de Situação”, que instruirá o processo, nos termos dos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93, do artigo 3º do Decreto n.º 3.722/2001 e da instrução Normativa MARE n.º 5 de 21/07/95, republicada no DOU do dia 19/04/96;

7.2.1. As licitantes devidamente **cadastradas no SICAF** deverão encaminhar os seguintes documentos:

I - Certidão Negativa de Débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para as **empresas com sede ou domicílio fora do Distrito Federal**, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br;

II - Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, conforme determina a Lei 12.440, de 07 de Julho de 2011.

IV – Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica (pública ou privada), comprovando que a empresa já tenha fornecido o(s) item(s) dos lotes similares ao descrito no objeto.

7.2.1.1. Das declarações solicitadas:

I – Declaração, sob as penas da lei, da superveniência de fato impeditivo da habilitação;

II – Declaração de que não utiliza mão-de-obra, direta ou indireta, de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso V, do art. 27, da Lei n.º 8.666/93);

III - Declaração de que é Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, de acordo com o art. 11 do Decreto nº 6.204/07, se for o caso;





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

IV - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme estabelecida na Instrução Normativa nº 2/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MP, publicada no DOU de 17/09/2009;

7.2.1.2. As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices contidos no cadastro do SICAF, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado **para o(s) lote (s) cotado(s)** constante do Anexo I, **que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer.**

a) A comprovação deverá ser feita quando da habilitação, apresentando o balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados ou pelo Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, conforme regulado pelo subitem 7.2.2 deste edital.

7.2.1.3. A licitante cuja habilitação parcial no SICAF acusar no demonstrativo “Consulta Situação do Fornecedor”, algum documento com validade vencida, deverá encaminhar o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade.

7.2.2. As Licitantes **não cadastradas ou com situação irregular junto ao SICAF**, deverão encaminhar os seguintes documentos:

I – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990;

II – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.2007;

III – Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, conforme determina a Lei 12.440, de 07 de Julho de 2011.

V – Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional que deverá ser efetuada mediante Certidão Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme preconizado no artigo 1º do Decreto n.º 6.106/2007;

VI – Prova de regularidade para com a Fazenda Pública da sede do licitante;

VII - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para as empresas **com sede ou domicílio fora** do Distrito Federal, que poderá ser obtida por meio do site www.fazenda.df.gov.br;

VIII – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO} \\ \text{LG} = \text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$$

$$\text{ATIVO CIRCULANTE} \\ \text{LC} = \text{PASSIVO CIRCULANTE}$$

$$\text{ATIVO TOTAL} \\ \text{SG} = \text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$$

c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado **para o(s) lote (s) cotado(s)** constante do Anexo I, **que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer**. A comprovação deverá ser feita quando da habilitação, apresentando o balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados ou pelo Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, conforme estabelecido no inciso X deste subitem. (conforme Decisão nº 5876/2010-TCDF)

IX – Apresentar registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

X – Apresentar prova de inscrição Estadual, Municipal ou do Distrito Federal; e





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

XI – Apresentar **registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social** devidamente registrado na Junta Comercial para comprovação do ramo de atividade e do capital social, quando for o caso.

XII - Apresentar certidão, declaração, relatório ou termo de vistoria expedido por órgão público competente estadual, municipal ou distrital, da sede da empresa comprovando que a mesma atende as boas práticas de produção e de prestação de serviços gráficos.

XIII – Declaração de que não utiliza mão-de-obra, direta ou indireta, de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso V, do art. 27, da Lei n.º 8.666/93) (modelo Anexo III);

XIV - Declaração de que é Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, de acordo com o art. 11 do Decreto nº 6.204/07, se for o caso;

XV - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme estabelecida na Instrução Normativa nº 2/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MP, publicada no DOU de 17/09/2009;

7.3. Nos termos do art. 43 da Lei Complementar 123, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das micro e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização, nos termos da legislação pertinente.

7.3.1. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e neste Edital e Anexos, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame em seus termos ulteriores ou revogar a licitação se decisão oportuna e conveniente, além de incidir a prescrição contida no art. 7º da Lei 10.520/02.

7.4. Os documentos necessários à habilitação, quando enviados ao pregoeiro, deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou mediante cotejo das cópias com os originais pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio ou publicação em órgão de imprensa oficial.

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013 – SEDHAB/DF

7.5. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

7.6. Para os efeitos desta licitação, considera-se sede a matriz ou o único estabelecimento comercial, industrial e de prestação de serviços da empresa (mesmo CNPJ).

7.7. Em todas as hipóteses referidas nos 7.2.1 e 7.2.2 deste Edital, não serão aceitos protocolos, tampouco documentos com prazo de validade vencido.

7.8. Quando o documento e/ou certidões apresentados não informarem a sua validade deverão estar datados dos últimos 90 (noventa) dias, exceto a Certidão de que trata o inciso III dos subitens 7.2.1 e 7.2.2, deste Edital.

7.9. A empresa que não incluir a documentação de habilitação em campo próprio disponibilizado pelo sistema ou encaminhar para o endereço eletrônico: cpl@sedhab.df.gov.br, em caso de indisponibilidade do primeiro, quando solicitado pelo (a) pregoeiro (a), ou que não enviar sua proposta de preço, bem como a documentação de habilitação no prazo estabelecido neste Edital será inabilitada e estará sujeita às penalidades previstas no Decreto 26.851/2006 e alterações posteriores.

8. DAS PENALIDADES

8.1 - Das Espécies

8.1.1 – As licitantes e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, estão sujeitas às seguintes sanções em conformidade com o **Decreto nº 26.851**, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006, pg. 05/07, alterado pelos Decretos nºs 26.993/2006, de 12/07/2006 e 27.069/2006, de 14/08/2006:

I - advertência;

II - multa; e

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

a) para a licitante e/ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 5 (cinco) anos, e a licitante e/ou contratada será descredenciada do Sistema de Cadastro de

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4171





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.1.2 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.2 - Da Advertência

8.2.1 - A advertência é o aviso por escrito, emitido quando o licitante e/ou contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido:

I - pela SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e

II - pelo ordenador de despesas se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

8.3 - Da Multa

8.3.1 - A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada, pelo ordenador de despesas do órgão contratante, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste subitem;

IV - 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/ nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

V- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

8.3.2 - A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:

I - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

II - mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

III - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

8.3.3 – Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrados judicialmente.

8.3.4 - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

8.3.5 - Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 5 (cinco) dias; e

II - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

8.3.6 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto do subitem **8.1.2** e observado o princípio da proporcionalidade.

8.3.7 - Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e/ou contrato deverão ser cancelados e/ou rescindidos, exceto se houver justificado interesse da unidade contratante em





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado na forma do inciso II do subitem 9.3.1.

8.3.8 - A sanção pecuniária prevista no inciso IV do subitem **8.3.1** não se aplica nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejam penalidades.

8.4 - Da Suspensão

8.4.1 - A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitação e de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005, e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, de acordo com os prazos a seguir:

I - por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, emitida pela SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, a licitante e/ou contratada permanecer inadimplente;

II - por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

III - por até 12 (doze) meses, quando a licitante, na modalidade pregão, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato; e

IV - por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante:

a) apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

c) receber qualquer das multas previstas no subitem anterior e não efetuar o pagamento;

8.4.2 - São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

I - a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

II - o ordenador de despesas do órgão contratante, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

8.4.3 - A penalidade de suspensão será publicad

a no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.4.4 - O prazo previsto no inciso IV poderá ser aumentado para até 05 (cinco) anos, quando as condutas ali previstas forem praticadas no âmbito dos procedimentos derivados dos pregões.

8.5 - Da Declaração de Inidoneidade

8.5.1 - A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário de Estado ou autoridade equivalente do órgão de origem, à vista dos motivos informados na instrução processual.

8.5.2 - A declaração de inidoneidade prevista neste item 8.5 permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

8.5.3 - A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.6 - Das Demais Penalidades

8.6.1 - As licitantes que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, ou que por quaisquer outros meios praticarem atos irregulares ou ilegalidades para obtenção no registro no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, administrado pela SEDHAB, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - suspensão temporária do certificado de registro cadastral ou da obtenção do registro, por até 24 (vinte e quatro) meses, dependendo da natureza e da gravidade dos fatos; e

II - declaração de inidoneidade, nos termos do subitem 8.5;

III - aplicam-se a este subitem as disposições do subitem 8.4.3 e 8.4.4.

8.6.2 - As sanções previstas nos subitens 8.4 e 8.5 poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nºs 8.666, de 1993 ou 10.520, de 2002:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

II - tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação; e

III - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

8.7 - Do Direito de Defesa

8.7.1 - É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

8.7.2 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

8.7.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Capítulo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

8.7.4 - Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após o esgotamento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo constar:

I - a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;

II - o prazo do impedimento para licitar e contratar;

III - o fundamento legal da sanção aplicada; e

IV - o nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

8.7.5 - Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção providenciará a sua imediata divulgação no sítio www.comprasnet.gov.br, e aos demais sistemas eletrônicos de contratação mantidos por órgãos ou entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

8.7.6 - Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções aplicadas com fundamento nos subitens 8.2 e 8.3 deste capítulo de penalidades, as





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.8 - Do Assentamento em Registros

8.8.1 - Toda sanção aplicada será anotada no histórico cadastral da empresa.

8.8.2 - As penalidades terão seus registros cancelados após o decurso do prazo do ato que as aplicou.

8.9 - Da Sujeição a Perdas e Danos

8.9.1 - Independentemente das sanções legais cabíveis, regulamentadas pelo **Decreto nº 26.851/06 e suas alterações, previstas neste edital**, a licitante e/ou contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.

8.10 – Disposições Complementares

8.10.1- As sanções previstas nos subitens 8.2, 8.3 e 8.4 do presente capítulo serão aplicadas pelo ordenador de despesas do órgão contratante.

8.10.2 – Os prazos referidos neste capítulo só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

9. DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Para **impugnar** presente Pregão qualquer pessoa poderá fazê-lo **até 2 (dois) dias úteis** que anteceder a abertura da sessão pública, no endereço eletrônico cpl@sedhab.df.gov.br , no horário de 08h00 às 18h. bem como no Protocolo Geral da SEDHAB.

9.1.1. Caberá ao (à) Pregoeiro (a), auxiliado pela unidade requisitante, decidir sobre a petição, por meio do sitio eletrônico www.comprasnet.gov.br, no link correspondente a este edital, ficando todos os Licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção da decisão.

9.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que haja modificação dos seus termos que altera a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

9.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, **até três dias úteis anteriores** à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico pelo endereço eletrônico cpl@sedhab.df.gov.br; no horário de 08h00 às 18h00.





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

9.2.1. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro, por meio do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, no link correspondente a este edital, ficando todos os Licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

9.3. Declarado o vencedor, o Pregoeiro (a) concederá o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, devendo registrar sua intenção em campo próprio do sistema.

9.3.1 Havendo manifestação, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro (a) não adentrará o mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.3.2 A manifestação motivada da intenção de recorrer será realizada exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em campos próprios.

9.3.3 O interessado deverá, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, apresentar as razões do recurso, pelo sistema eletrônico.

9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no **na SEDHAB, SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14, Setor Comercial Sul, Comissão Permanente de Licitações – 3º ANDAR – CEP 70.036-918 – Brasília/DF.**

9.6. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão do pregão, implicará decadência do direito da licitante de recorrer, podendo o (a) pregoeiro (a) adjudicar os objetos à(s) vencedora(s).

9.7. Caberá ao (à) Pregoeiro (a) receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e ao Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, ou autoridade equivalente a decisão final sobre os recursos contra atos do (a) Pregoeiro (a), nos termos do art. 8º, IV c/c art. 11, VII, do Decreto 5.450/05.

9.8. Manifestada a intenção de interpor recurso, ficarão os demais licitantes intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, nos termos do art. 26, do Decreto 5.450/05.

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

9.9. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, ou autoridade equivalente, procederá à homologação do certame.

9.10. O recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo, nos termos do § 1º do art. 26 c/c art. 27, todos do Decreto 5.450/05.

9.11. Não serão conhecidos os recursos apresentados intempestivamente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/ DA CONTRATAÇÃO

10.1.1. A interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes.

10.1.2. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, ou deixar de entregar a documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.2. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação do adjudicatário, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.2.1. A recusa em assinar o contrato, sem motivo justificado, devidamente aceito pela Administração, implica as sanções cabíveis à espécie.

10.3. O instrumento contratual poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

10.4 O contrato terá vigência de 120 dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

11. DO PAGAMENTO

11.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

I – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.2007;

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;

IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, conforme determina a Lei 12.440, de 07 de Julho de 2011.

V – Certidão de Negativa , referente a Débitos junto a União ;

11.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

11.3. Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação “pro rata tempore” do INPC.

11.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

11.5. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – Se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.6. A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido a contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86, da Lei 8.666/93.

11.7. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto n.º 32.767 de 17/02/2011, publicado no DODF nº 35, pág.3, de 18/02/2011.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todo e qualquer pedido de alteração do Contrato, oriundo deste Edital, será dirigido à autoridade responsável por sua emissão, a quem caberá o deferimento ou não do pedido.

12.2. Quando ocorrer discordância ou inversão de numeração de itens, poderá o (a) pregoeiro (a), fazer as correções que julgar necessárias para o seu aproveitamento, no interesse da Administração.

12.3. A(s) licitante(s) vencedora(s) ficará (ão) obrigada(s) a entregar os materiais descritos no Contrato, no local nela indicado, sem que isso implique em acréscimo nos preços constantes das propostas;

12.3.4. A critério do pregoeiro, que deverá justificar previamente no “chat” de mensagens, o prazo de 1 (uma) hora para o envio de documentos por meio do campo próprio disponibilizado no sistema, ou endereço eletrônico cpl@sedhab.df.gov.br, em caso de indisponibilidade do primeiro, poderá ser prorrogado por mais 1 (uma) hora.

12.5. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea na área da Administração Pública.

12.6. Ao Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, ou autoridade equivalente fica reservado o direito de revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, e o dever de anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666/93.

12.7. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial (Lei n.º 8.666/93, art.65, §§ 1º, 2º, II).

12.8. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso (Lei n.º 8.666/93, art. 65, § 5º).

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

12.9. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste Pregão;

12.10. O resultado de julgamento do certame será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

12.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o de Brasília – DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.12. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço mencionado no preâmbulo.

12.13. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

12.14. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

12.15. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

12.16 A licitante/contratada se obriga a não utilizar da mão-de-obra de pessoas menores de 18 (dezoito) anos em situações de risco, em especial, no trabalho noturno, perigoso, insalubre ou penoso.

12.17 . A presente Licitação **não** será procedida na forma de Registro de Preços, pois o objeto pleiteado será empenhado em sua integralidade, bem como há disponibilidade de orçamento.

12.18 As propostas com valores estimados acima dos valores descritos no Anexo XVI não serão aceitas

Brasília, ____ de ____ de 2013.

Adriano Guedes
Pregoeiro

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de **02 (duas) unidades móveis (semirreboques) com avanço lateral, 01 (um) cavalo mecânico**, com a finalidade de atender os projetos voltados à Política Habitacional de Interesse Social do Distrito Federal, de forma itinerante nas cidades, com capacidade de deslocamento em vias pavimentadas ou não, de topografia plana ou acidentada, fazendo ponto de parada em locais pré-determinados sob demanda, dentre as comunidades atendidas pela Sedhab/Codhab, conforme especificações detalhadas no presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição se justifica diante do aumento considerável nos atendimentos inerentes aos processos de habilitação/regularização relativos aos Programas Habitacionais de Interesse Social do Distrito Federal. O quantitativo médio de pessoas atendidas no Núcleo de Atendimento é de 20 (vinte) mil pessoas ao mês, sendo a média diária (segunda a sexta) de 1.000 (mil) pessoas. Vale mencionar que, nos Editais nºs 17/2012 (DODF de 04 de abril de 2012), 22/2012 (DODF de 03/05/2012) e 56/2012 (DODF DE 26/07/2012), foram convocadas aproximadamente 17 (dezessete) mil pessoas. As unidades móveis terão como objetivos específicos:

- Descentralizar o atendimento, possibilitando uma melhor acessibilidade ao cidadão, que poderá ser atendido na Região Administrativa na qual reside;





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

- Descongestionar o fluxo de pessoas no atendimento na sede da Codhab, dando ao público-alvo mais conforto e comodidade;
- Reduzir o déficit habitacional no Distrito Federal por meio dos Programas Habitacionais de Interesse Social, implantados pela Sedhab/Codhab;
- Facilitar a acessibilidade às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais – PNE's;
- Facilitar o acesso da população à regularização de imóveis em suas regiões.

2.1 Dos padrões de atendimento

O padrão de atendimento estabelecido pela Sedhab/Codhab deverá ser implantado nas unidades móveis da seguinte forma:

- a) Foco no cidadão para que as necessidades atuais e futuras sejam atendidas, excedendo, inclusive às suas expectativas;
- b) Liderança necessária para estabelecer a unidade de propósito e o rumo da organização. É necessário que o gestor das unidades móveis crie e mantenha um ambiente interno, no qual as pessoas possam ficar totalmente envolvidas no propósito de alcançar a execução satisfatória dos serviços prestados;
- c) Administração eficiente dos bens e recursos das unidades, de forma a manter o atendimento ininterrupto;
- d) Envolvimento de pessoas, mediante o comprometimento de todos os colaboradores, visando à promoção de ações na melhoria do atendimento;
- e) Abordagem de processo, para que o resultado seja alcançado de forma mais eficiente;
- f) Abordagem sistêmica, gerenciando os processos interrelacionados, contribuindo para a eficácia e eficiência da gestão e, conseqüentemente, atingindo os seus objetivos;

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





- g) Melhora contínua, que deverá ser um objetivo permanente;
- h) Abordagem factual, no sentido de estabelecer instrumentos que colem sistematicamente a produção qualitativa e quantitativa dos serviços oferecidos pelas unidades móveis;
- i) Atendimento sob demanda.

As unidades móveis deverão contemplar, em nível local, os seguintes macros módulos funcionais e operacionais:

LOGÍSTICA EXTERNA DAS UNIDADES MÓVEIS

Recepção/Triagem- onde deverão ser executados os seguintes procedimentos:

- a) Prestação de informações aos requerentes dos serviços;
- b) Verificação preliminar dos procedimentos estabelecidos para o serviço solicitado, em termos de informações e documentos exigidos;
- c) Emissão de senha específica, de acordo com o tipo de serviço requerido e com a condição do requerente (atendimento preferencial ou não).
- d) Encaminhamento correspondente ao tipo de serviço requerido.

LOGÍSTICA INTERNA DAS UNIDADES MÓVEIS

a) **Atendimento** propriamente dito, onde será prestado o serviço solicitado, conforme os procedimentos estabelecidos na legislação regente da Política Habitacional de Interesse Social do Distrito Federal;

b) **Administração das unidades** - que deverá desencadear os procedimentos diários de inicialização e finalização das atividades, administração de recursos financeiros, materiais e humanos da unidade, limpeza e segurança física das dependências e lógica de acesso aos





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

sistemas computacionais disponíveis, além da manutenção da infraestrutura básica da unidade, de forma a assegurar a excelência dos serviços a serem prestados ao cidadão;

c) Gestão no atendimento, para a execução do gerenciamento na unidade em termos de intervenção quando necessária, orientação aos atendentes, apoio na orientação aos requerentes e análise dos tempos e da qualidade dos atendimentos;

d) Gestão da infraestrutura, para a execução do gerenciamento dos recursos operacionais de infraestrutura, sejam estes o mobiliário, os equipamentos específicos, os recursos de tecnologia da informação, a comunicação visual, a manutenção das unidades móveis, elétrica, lógica, hidráulica, ar condicionado.

Esses macros módulos deverão estar integrados entre si, de forma a garantir o sincronismo de informações e assegurar o pleno atendimento ao cidadão com máxima qualidade.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS SEMIRREBOQUES:

Cada semirreboque deverá ter uma área destinada a:

- 15 (quinze) estações de trabalho para atendimento ao público;
- 02 (duas) mesas de trabalho para supervisores;
- 01 (uma) sala técnica;
- 01 (uma) copa, com pia, balcão, refrigerador e microondas;
- 02 (dois) birôs de impressão com gavetas para armazenamento de folhas e refis de tonner, dispostos de modo a facilitar a circulação dos atendentes dentro da unidade;
- 03 (três) armários, sendo um de embutir (embaixo da pia) para a copa e dois para arquivamento de documentos e guarda de equipamentos;

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013 – SEDHAB/DF

- 01 (uma) caixa d'água com capacidade de 250 (duzentos e cinquenta) litros.

Cada unidade móvel deverá ser montada em carreta a ser conduzida por cavalo mecânico, conforme as especificações técnicas a seguir:

Compr. (mm)	Largura (mm)	Altura Externa (mm)	Avanço Lateral	Nº de Eixos	Acesso	
15.000	2.600	4.200	01 avanço medindo 9.500 mm (compr.) x 2.400 mm (largura)	02 /suspensões pneumáticas	01 porta escada tipo aviônica	Porta com elevador na área fechada do Semirreboque. (PNE)

3.1 CONFIGURAÇÃO EXTERNA

Deverá ser projetada e construída através de quadro estrutural em perfis de aço tubular para obter menor torção e proporcionar maior vida útil, quadro reforçado de modo a suportar os esforços mecânicos envolvidos, com pintura especial anticorrosiva e contendo as seguintes características:

a) Revestimento externo das laterais, frente, traseira e teto em chapa lisa de duralumínio com espessura mínima de 02 (dois) mm coladas com produto especial e frisada nas emendas. **Obs.:** As partes frontal e traseira deverão ser reforçadas para acomodação dos aparelhos de ar condicionado e MTP;

b) Frisos sobrepostos em PVC, cor preta;





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

- c) Calhas d'água em PVC, em toda extensão externa superior;
- d) Plotagem externa, conforme layout constante nos Anexos V e VI;
- e) Sinalização externa de acordo com normas da legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do Contran, etc.);
- f) Faixas retrorefletivas sinalizadoras.

Os licitantes deverão especificar os materiais e processos adotados na construção da carroceria (semirreboque/baú de alumínio), atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

3.1.1 Revestimento externo das paredes do semirreboque/baú: Revestimento externo do semirreboque/baú deverá ser em chapas lisas de liga de alumínio, de espessura mínima de 02 (dois) mm, tanto para as paredes laterais quanto para as paredes frontal e traseira, fixadas aos perfis estruturais por rebites. As paredes frontal e traseira deverá ser reforçada para fixação dos condicionadores de ar e do MTP (Mastro Telescópico Pneumático).

Plotagem externa conforme anexos V e VI deste termo de referência.

3.1.2 Perfis estruturais das laterais e do teto do semirreboque/baú:

Os perfis de duralumínio extrudado das laterais deverão ser “cartola” ou “ômega”, com alma de 31 (trinta e um) mm, conforme a norma ASTM 60005 T5, dispostos simetricamente quando nas laterais. As colunas serão espaçadas em 400 (quatrocentos) mm, sendo na sua totalidade do tipo Ômega, em duralumínio. Na região próxima ao pino-rei, o espaçamento deverá ser menor, a fim de compensar eventuais deformações.

Nas paredes frontal e traseira instalar colunas tipo ômega em aço carbono estrutural, para sustentação dos suportes dos aparelhos condicionadores do ar e mastro telescópico pneumático conforme itens 15 e 16 dos equipamentos de apoio (item 4 do Termo de Referência).

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

Os perfis utilizados deverão resistir a cargas pontuais (concentradas e estáticas) de 250 (duzentos e cinquenta) kg, sem deformação (flecha) permanente, tanto para as laterais, quanto para o teto.

A contratante poderá solicitar ensaio e laudo que comprove a resistência dos perfis utilizados. Todas as colunas de sustentação deverão ser posicionadas observando-se um módulo padronizado de distanciamento entre elas de 400 (quatrocentos) mm. A empresa contratada para o fornecimento deverá apresentar desenho que mostre o projeto estrutural da carroceria.

3.1.3 Teto do semirreboque/baú:

O teto deverá possuir as seguintes características:

- a) O teto deverá ser construído a partir de chapa de liga de alumínio com espessura mínima de 02 (dois) mm;
- b) Forma externa reta, com calhas laterais nos cantos e perfis tipo pingadeira “J”, que facilitem o escoamento de águas até os cantos.
- c) Impermeabilização externa a ser efetuado com material com “*sika-flex*”, silicone, fita dupla-face e/ ou “*fiber-glass*” laminado com resina plástica e “*gel-coat*”, que garantam total estanqueidade contra água e poeira, em qualquer situação de uso, seja estática ou dinâmica.
- d) Estrutura mecânica através de perfis extrudados de duralumínio tipo “ômega”, fixados aos perfis laterais, aplicados em distâncias modulares descritas no projeto estrutural, que permitam a aplicação de carga mínima concentrada de 250 (duzentos e cinquenta) kg em qualquer ponto dos perfis de sustentação do teto. Serão aplicadas cargas axiais no teto devido ao peso de estrutura de madeira compensada de 12 (doze) mm, revestimento interno tipo fórmica, luminárias, tomadas, condutores e fiação elétrica tipo sobrepor, etc.
- e) Sobre o teto estrutural instalar manta de fibra de vidro de espessura de 02 (dois) mm inteira em todo comprimento e largura.

3.1.4 Quadro das portas:

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4171





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

Construído em perfis de duralumínio ou aço “U”, soldados eletricamente, com reforços nos cantos superiores e tratamento anticorrosivo idêntico ao aplicado na base rodante.

3.1.5 Porta lateral tipo aviônica:

A porta lateral tipo aviônica deverá ser fabricada totalmente em alumínio e aço inoxidável. Possui mecanismo de abertura e fechamento automatizados por meio de cilindro hidráulico com sistema de moto-bomba independente e partida manual, controlada por válvula direcional de 03 (três) posições, centro tanden (para atuar como freio de emergência), acionamento por alavanca devidamente sinalizada e válvulas de sequencia nos pórticos “a” e “b” controlando o travamento e a abertura da porta. Abertura mínima de 90° e dispositivos de segurança para abertura em caso de falta de energia. Perfis internos dimensionados para cargas concentradas de no mínimo 300 kg por metro quadrado, com dimensões, posicionada conforme Anexos II e III. Sistema de travamento hidráulico através de varão interno do quadro da porta palco acionado por um cilindro sequencial. O revestimento da face externa deve ser de mesmo material usado nas demais paredes externas do veículo.

Será composta de degraus com largura apropriada, e no mínimo 280 mm de profundidade livre, além de ter dois corrimãos laterais articuláveis. A altura máxima entre degraus deverá ser de 180 mm, inclusive para o degrau mais próximo ao solo. Os degraus serão construídos com chapa de duralumínio xadrez antiderrapante, e deverão permanecer em posição paralela ao plano do solo (espelho a 90°).

A porta será provida em sua face externa, de fechadura com puxador embutido, em aço inoxidável, com chaves.

A porta fechará por encosto em batente, sobre perfil de borracha de pressão automotiva que vede a mesma quanto à infiltração de agentes externos nas condições estática e dinâmica do veículo.

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





3.1.6 Porta PNE: Plataforma para Portadores de Necessidades Especiais

Plataforma/porta de elevação de piso a piso, fabricada em perfis de duralumínio. Extrudados e perfis de aço dobrado, revestida externamente em chapas de alumínio lisas, estrutura do quadro em perfis de aço, revestimento interno em chapas de aço inoxidável, acabamentos e fixações em aço inoxidável, barra estabilizadora em tubos de aço inoxidável, plataforma dobrável fabricada em perfis de aço inox e chapas de alumínio xadrez com corrimãos retráteis em tubos de aço inoxidável, regulador de nível dobrável para apoio ao solo e acesso do cadeirante à plataforma, acionada por sistema de pistão hidráulico e sistema de freio controlador da operação. Capacidade mínima de 250 (duzentos e cinquenta) Kg.

3.1.7 Preparação das superfícies metálicas da carroceria (baú):

Todas as peças de aço ou ferro da estrutura da carroceria serão protegidas por tratamento antiferrugem. As superfícies de aço serão desengraxadas através de solventes e submetidas à pintura de fundo, serão aplicadas 02 (duas) demãos de tinta epóxi na espessura seca mínima de 30 (trinta) microns por demão.

A espessura seca total do primer não será inferior a 60 (sessenta) microns.

Na pintura de acabamento serão aplicadas 02 (duas) demãos de esmalte epóxi, na espessura seca mínima de 30 microns por demão. A espessura seca total do acabamento não será inferior a 60 microns. A espessura total seca da pintura não poderá ser superior a 170 microns.

3.1.8 Preparação das partes de alumínio:

A região a ser pintada será lixada. A pintura de fundo de 02 (duas) demãos de “wash primer” (fosfatização). Espessura seca por demão 30 (trinta) microns. Pintura de acabamento com 03 (três) demãos de esmalte poliuretano sintético automotivo (cor branca). Espessura seca por demão 30 (trinta) microns.

Todos os contatos diretos de alumínio com aço serão evitados com emprego de isolantes especiais em forma de tiras, para evitar corrosão galvânica. As superfícies metálicas





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

(aço, ferro, etc.) deverão ser tratadas por processo contra ferrugem, iguais ou equivalentes ao seguinte:

- a) Remoção de rebarbas, escória e respingos de superfícies metálicas e dos cordões de soldas.
- b) Aplicação de demão de *primer* antiferrugem à base de ácido fosfórico, óxido de ferro ou cromato de zinco, com espessura de 50 (cinquenta) microns;
- c) Pintura de acabamento para elementos expostos;
- d) Aplicação de duas demãos com 30 (trinta) microns cada, de esmalte sintético na cor alumínio.

3.1.9 Identificação Visual:

Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual com plotagem de toda a área externa da carroceria para o Expresso da Habitação, conforme Anexos V e VI.

3.1.10 Vedações:

A empresa vencedora deverá garantir os processos de vedação e impermeabilização dos componentes da carroceria e seus agregados, para que não ocorra infiltração de água, umidade ou poeira; também deverá mencionar na proposta comercial os processos utilizados.

3.1.11 Vedações do bagageiro:

O licitante deverá adotar processos de construção dos bagageiros que garanta estanqueidade e vedação contra ação de água, poeira, umidade e outros agentes externos.

3.1.12 Plataforma hidráulica:

Capacidade de carga mínima de 2.500 kg. Para elevação de comprimento até o piso da
“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

carreta, prancha com repouso de posição fechada sobre as portas traseiras do veículo, dimensões: 1700 mm de largura e 1800 mm de comprimento, fabricada em alumínio.

O sistema deverá ser acionado por válvula direcional de 03 (três) posições centro *tanden* acionamento por alavanca devidamente sinalizada.

Conjunto de comando hidráulico posicionado internamente na lateral direita traseira da unidade.

3.1.13 Colunas de extremidade:

Confeccionada em chapas de aço inox brilhante de 02 (dois) mm de espessura, com formato arredondado.

3.1.14 Estrutura da base rodante

Os materiais adotados para servir como base rodante (aplicados nas longarinas, travessas passantes, perfil de fechamento no contorno, parachoques, mesa e pino-rei), deverão ser compatíveis com a capacidade de carga prevista para carretas com 02 (dois) eixos (carga de até 10.000 kg cada), de acordo com as normas do Contran, ABNT e padrões da indústria automobilística. O formato dos perfis das longarinas, bem como das travessas de apoio, será conforme o padrão adotado pelo fabricante (“I”, “U”, “C”, etc.), em aço estrutural, conforme normas STM, ABNT. Para confecção das travessas de apoio, mãos francesas, perfil de contorno, saias e traseiras, para-lamas tipo concha e parachoques recomenda-se utilização de aço estrutural laminado, dobrado a frio. A base, em toda sua extensão possuirá chapa de aço de 03 (três) mm soldada à mesma, para permitir a melhor fixação de materiais e equipamentos do semirreboque.

Obs.: Cada semirreboque/baú deverá ser confeccionado de maneira apropriada para que o deslocamento possa ser realizado por cavalo mecânico rodoviário de especificação 4x2.

3.1.15 Avanço lateral

O avanço lateral deve ser composto de 03 (três) paredes interligadas, estruturadas por perfis de duralumínio, devidamente especificadas pelo fabricante, com fechamento em vidro





FOLHA:
Processo : 390.000.574/2012
Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

temperado “fumê” 82% de 08 (oito) mm, com dimensões de 2400 mm de avanço por 9500 mm de extensão, providas de rodízios de polietileno para deslizamento lateral, devidamente plotado, conforme anexos V e VI do presente termo de referência.

Teto apropriado, rebaixado em relação ao teto original do veículo para cobertura das paredes que constituem o avanço; sistema de vedação para contenção de águas pluviais, poeira e climatização. Ser fabricado com perfis extrudados, demais chaparias e rebites totalmente em alumínio.

3.1.16 Estrutura de suporte para o avanço lateral

Deverão ser posicionados 04 (quatro) pés de sustentação, do tipo encaixe na lateral do furgão, formados por 02 (duas) vigas metálicas articuladas a 90° (noventa) graus, com sapatas de altura regulável para nivelamento junto ao piso, de modo a apoiarem a porta lateral.

3.1.17 Mesa e Pino-Rei

A Mesa do Pino-Rei deverá ser confeccionada em aço estrutural, conforme norma ABNT, ou ASTM, com espessura mínima de 08 (oito) mm. O pino-rei deverá ser executado em aço cromo níquel, forjado, tratado termicamente, dimensionado para as cargas do conjunto, conforme normas ABNT ou ASTM, preso à mesa por parafusos de alta resistência.

3.1.18 Suportes verticais (pés de apoio do semirreboque)

O semirreboque deverá possuir 04 (quatro) suportes verticais tipo mecânico de acionamento por eixo-manivela em 02 (duas) velocidades, pés robustos de formato quadrado, reforçados por braços articulados angulares para assegurar resistência de qualquer ângulo de estacionamento.

Acionamento da caixa de engrenagens independente, com ajuste fino de forma a permitir perfeito nivelamento do produto quando estacionado.

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





A altura do conjunto deverá ficar distante do solo, no mínimo, no mesmo distanciamento entre o solo e o ponto mais externo do parachoque traseiro, evitando-se colisões dos mesmos contra o solo quando de passagem por depressões no piso.

Em cada suporte lateral deverá ser instalado um nível do tipo “*olho de boi*” de forma que possa ter fácil visualização quando do nivelamento da carreta antes da abertura e montagem da mesma.

3.1.19 Parabarros

Constituídos de borracha, instalados após o último pneu e na parte inferior.

3.1.20 Paralamas tipo “Concha”

Sobre os pneus, constituído a partir de chapa de aço, tratada contra ferrugem e pintada em esmalte sintético.

3.1.21 Conjunto Porta-estepe

Fixados ao chassi do semirreboque/baú através de dispositivo “porta estepe” tipo berço, dimensionado para suportar 01 (uma) roda montada e dotado de sistema antifurto.

3.1.22 Sistema elétrico e de sinalização do semirreboque/baú

Sistema de sinalização de trânsito conforme normas ABNT/CNT, inclusive com lanternas na parte alta do semirreboque/baú, iluminação da licença traseira, luz de freio, luzes indicadoras de direção, dispositivos refletores (olhos de gato) e faixas refletivas, conforme Resoluções do Contran e CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

Duas tomadas de luz (redonda e retangular) sete vias. Tensão 24 VCC. Lâmpadas instaladas em soquetes de borracha, interligados à fiação. Cabos protegidos por tubos de plástico. Circuito elétrico com aterramento no próprio chicote elétrico.

3.1.23 Eixos, Cubos, Rodas, Pneus e Freios.

Eixos: dois eixos, secção tubular cilíndrica ou quadrada, com pontas paralelas que





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

permitam a intercambiabilidade dos rolamentos internos e externos.

Cubos de Rodas: lisos, de ferro fundido nodular, adequados para montagem de rodas de aço ou alumínio, rodagem disco.

Conjunto roda e pneus: deverá estar equipado com todos os dispositivos e materiais necessários para funcionamento de sistema de rodar para os oito conjuntos de rodas e pneus do material rodante, que deverão estar prontos para serem interligados ao conjunto propulsor (cavalo mecânico).

Rodas: novas, sem uso anterior, em número de 08 (oito) unidades, de aço, forjadas, adequadas para pneus radiais sem câmara, medidas 8,25 x 22,5 polegadas.

Pneus: novos, sem uso anterior, radiais, sem câmara, em número de 08 (oito) unidades, classe B, ressuscáveis.

Deverá também ser fornecido 01 (um) conjunto de roda/pneu com a finalidade de sobressalente, com as mesmas características descritas anteriormente e fornecimento de ferramentas para troca (macaco hidráulico, chave de roda, cabo de força, sobressalente, triângulo).

Tambor de freio: fundido de liga antifricção, para freios de 16 ½ polegadas x 08 (oito) polegadas.

Sistema de freio: Sistema “S” came “*Spring Brake*” (ar comprimido), equipados conforme Resolução 777/93 do Contran, com duas linhas independentes de tubulações de *nylon* (se outro material deverá haver garantia contra fadiga e corrosão), para serviço e emergência, com válvula “*relay*”, tanque reservatório e engates de mangueira até “mão de amigo” para o cavalo mecânico, alimentação de ar comprimido inclusive para a suspensão pneumática. Os terminais deverão ser usinados em cobre.

3.1.24 Suspensão:

A suspensão será tipo pneumático, para os dois eixos, com módulos independentes para cada eixo, própria para absorção de vibrações através de molas pneumáticas e
“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

amortecedores, com molas pneumáticas interligadas para equalização de carga com válvulas de nível automáticas, de modo a manter a altura do *chassi* constante, nivelando o produto e impedindo a inclinação do veículo em curvas.

3.1.25 Bagageiros Laterais:

Serão totalmente integrados à base por perfis de aço carbonos, passantes, soldados ao *chassi* e travessas. Possuirão um total de quatro portas de cada lado, sendo três para o bagageiro, e uma para os pés de apoio, com altura livre até o solo de 400 (quatrocentos) mm. As tampas de acesso às manivelas dos pés de apoio terão estrutura em perfis de aço carbono, revestimento em chapa lisa de duralumínio de 0,8 (zero vírgula oito) mm de espessura, articulação por dobradiça, travamento por trincos simples e terão vedação por borracha. Cada secção do bagageiro lateral terá sua porta de fechamento, com estrutura em perfil extrudado em duralumínio e revestimento em chapa lisa de duralumínio de espessura mínima de 0,8 (zero vírgula oito) mm. O sistema de articulação será do tipo pantográfico, ficando a porta paralela à lateral do semirreboque/baú quando aberta. As portas do bagageiro deverão ter uma fechadura de embutir em inox e amortecedor para manter as portas na posição aberta. O piso dos bagageiros será em chapa lisa de aço galvanizado espessura de 03 (três) mm, com revestimento na face superior (interna) em madeira compensada naval de 18 (dezoito) mm de espessura. Todas as alavancas de abertura das portas serão em aço inox com fechadura embutida e chaves. Todas as dobradiças serão em aço inoxidável. As divisões dos maleiros deverão ser confeccionadas em chapas de aço carbono soldadas ao assoalho do maleiro com altura de 200 (duzentos) mm. O maleiro inferior será dividido em 06 (seis) partes iguais sendo 03 (três) do lado direito e 03 (três) do lado esquerdo da carreta.

O gerador deverá ser instalado no bagageiro e ser movimentado para fora por meio de trilho para seu uso externo em caso de falta de energia.

Parte de um maleiro deverá ser utilizada para acomodar a caixa d'água.

3.1.26 Proteção anticorrosiva da base rodante:

a) Preparação das superfícies metálicas:





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

b) Remoção de rebarbas escoria e respingos de superfícies metálicas e dos cordões de soldas.

c) Aplicação de demãos de primer epóxi, tinta à base de cromato de zinco ou óxido de ferro, com espessura de 50 (cinquenta) microns;

d) Aplicação de “wash primer” de base poliuretânica;

e) Aplicação de duas demãos com 30 (trinta) microns cada, de tinta poliuretânica. Secagem em estufa, à temperatura, de 80 (oitenta) graus Celsius.

3.1.27 Soldas:

Deverão ser executadas por operadores treinados e capacitados, e não devem apresentar falhas de fusão, penetração incompleta, bolhas, porosidade, sobreposição e cortes dos cordões de solda.

Obs.: A empresa deverá apresentar, quando solicitado, toda a documentação relativa à especificação do material de adição e os procedimentos de soldagem.

3.1.28 Trincas:

O chassi não deverá apresentar nenhum tipo de trincas.

3.1.29 Deformações:

O chassi não deverá apresentar deformações que não constem do projeto. O chassi fabricado deverá ser submetido a testes de carga estática, com resultados marcados em planilhas, submetidos à contratante, sem que ocorra deformação permanente. Os valores obtidos em testes deverão ser informados à contratante quando da entrega do produto.

3.1.30 Oxidação:

A estrutura do chassi não deverá apresentar oxidações após as pinturas finais, precedidas por preparação adequada das superfícies metálicas.

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





3.1.31 Dimensões finais:

As dimensões finais do produto devem corresponder às dimensões constantes no desenho de acordo com o anexo III deste termo de referência.

3.1.32 Sistema de parachoque traseiro:

Em perfis estruturais e chapas de aço laminado tratado contra ferrugem; do tipo escamoteável homologado;

Pintura em cor preta e posterior aplicação de faixa refletiva (vermelha e branca) conforme norma do Contran.

3.2 CONFIGURAÇÃO INTERNA

3.2.1 Piso - Chapa de aço soldada à base rodante: Chapa de aço carbono tratada contra ferrugem e pintada na cor cinza “Scania” em ambas as faces, espessura 03 (três) mm, soldada em toda área da base rodante. Madeira compensada encaixada no piso do baú: O semirreboque/baú deverá ter piso de madeira compensada tipo naval, com 18 (dezoito) mm de espessura, resistente ação da água e fungos, preso por parafusos tipo francês com cabeça embutida. O piso de madeira deverá ficar no mesmo plano da soleira da porta (não deve haver “degrau” ou saliência entre os mesmos). A empresa vencedora deverá garantir que o material aplicado na construção do piso, bem como seu sistema de fixação seja claramente especificado na proposta comercial do licitante. Ser revestido em toda a superfície com piso vinílico de aparência amadeirada com tonalidade clara. Área total de revestimento (62 m²).

3.2.2 Paredes / Teto - Revestimento das paredes verticais e teto será em MDF de 0,9 (zero vírgula nove) mm de espessura com acabamento em perfis de alumínio e revestimento em melamina plástica textura na cor branca. Revestimento interno de proteção termo acústico tipo mineral ou colmeia em todo o veículo: teto, laterais, frente e traseira em isopor de alta densidade de 45 (quarenta e cinco) mm de espessura.





FOLHA:
Processo : 390.000.574/2012
Matrícula 2626772 Rubrica:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Comissão Permanente de Licitações



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

3.2.3 Divisão de ambientes

Conforme *layout* descritivo nos anexos II, III e IV.

3.2.4 Sala Técnica - A unidade deverá dispor de 01 (um) compartimento subdividido em sala, separado por paredes divisórias em estrutura em metalon revestidas em MDF de 0,9 (zero vírgula nove) mm em ambos os lados na cor branca, com acabamento em alumínio, soldadas ao assoalho, teto e nas laterais do baú, contendo 01 (uma) porta deslizante de passagem com fechadura, chave, confeccionada em MDF de 35 (trinta e cinco) mm de espessura revestidas em melamina plástica textura e acabamento em alumínio. As dimensões da sala técnica são de 1590 mm x 1770 mm.

3.2.5 Copa – Composta de 01 (uma) pia retangular e bancada no formato de “L”. A dimensão da copa é de 2600 mm x 1600 mm. O ambiente será guarnecido com: 01 (um) forno microondas com capacidade de 20 (vinte) litros e 01 (um) refrigerador com capacidade total de 300 (trezentos) litros, que deverão fixados/travados no local.

3.2.6 Instalações Elétricas

- Será calculado pela contratada o dimensionamento dos barramentos dos quadros de distribuição e bitola dos cabos de circuito e alimentação da unidade, após análise e cálculo da potência dos equipamentos a serem instalados.
- Terão 03 (três) quadros de distribuição sendo: 01 (um) quadro geral onde será ligada a energia externa; 01 (um) quadro para distribuição sistema de ar condicionado e 01 (um) quadro de distribuição para tomadas e iluminação. Todos os circuitos deverão ser passados em eletrodutos e distribuídos em Seal.

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

- Os condutores serão em cobre ou alumínio isolados com camada de plástico, para no mínimo 700 v, com bitolas compatíveis com os projetos específicos a serem confeccionados pela contratada. Todas as emendas serão perfeitamente isoladas, não sendo permitidas emendas dentro dos tubos.
- A distribuição será externa executada por eletrodutos rígidos de PVC e conduletes também de PVC.
- Aterramento – para proteger os equipamentos e evitar descargas elétricas nos usuários. Constituído de uma haste metálica de 1500 mm a ser enterrada através de uma perfuração.
- Cabo de interligação elétrica – 9 (nove) cabos de 50 (cinquenta) mm² (três para cada fase), com 25 (vinte e cinco) m de comprimento, disjuntores de proteção e plugs de conexão.
- Sistema elétrico – 220 V.
- Quadro de Comando – Disjuntores térmicos.
- Iluminação Interna, Tomadas e Teclas de Luz – A iluminação será através de Plafon de embutir quadrado com lâmpadas fluorescentes tipo T5 branca, fixadas no teto, conforme layout (Anexo IV). A sala de atendimento será dotada de tomadas especiais polarizadas para alimentação dos equipamentos de informática e demais produtos eletrônicos. A sala contará com teclas de liga e desliga na cor branca fixadas nas paredes da unidade em local de fácil acesso.
- Gerador – 01 (um) gerador em cada carreta, conforme especificações constantes do item 12 dos equipamentos de apoio (item 04 do termo de referência). O gerador deverá ser instalado no bagageiro e ser movimentado para fora por meio de trilho, para uso externo em caso de falta de energia.
- No Break – conforme item 13 dos equipamentos de apoio (item 04 do termo de referência);
- Cabos de Rede Computadores: Um ponto de conexão para cada computador, interligando o mesmo a uma central a espera de conexões, onde o equipamento de distribuição será instalado.





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

- Cabeamento para os painéis eletrônicos;
- Sistema de Som: Instalações para sistema de som que deverá ser fornecido pela contratada e fixado em local próprio a ser definido pela contratante.
- Painel Eletrônico: Instalações para painel eletrônico de senhas que deverá ser fornecido pelo contratado e fixado na unidade móvel em local próprio conforme especificações do item 05 dos equipamentos de apoio (item 04 do termo de referência).

3.2.7 Sistema de ar condicionado

Cada unidade contará com um sistema de ar condicionado com 04 (quatro) unidades de 12.000 BTU'S, voltagem de 220 V, contendo unidades condensadoras e evaporadoras separadas, com controle remoto sem fio. A climatização será distribuída uniformemente por todos ambientes.

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





4. DOS EQUIPAMENTOS DE APOIO

Os equipamentos de apoio que deverão compor cada semirreboque são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Microondas	Cor: Branco Display Digital Capacidade: 20L Prato giratório Relógio Potência máxima: 800 watts Voltagem: 220 V Garantia mínima de 12 meses	01
02	Refrigerador	Cor: Branco Consumo aproximado de energia: 36,55 KWh/mês Capacidade do freezer: 47L Capacidade de armazenagem: 300L Capacidade total: 300 L Classificação energética: A Gavetas Iluminação interna Pés Sistema de degelo: Frost Free	01





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano****Comissão Permanente de Licitações**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		Garantia mínima 01 (um) ano	
03	Bebedouro	Cor: Branco Capacidade para acomodar garrações de 20 litros. Capacidade de refrigeração de sua categoria 5,2 litros por hora; Depósito de água (3,3L) em plástico injetado atóxico (próprio para alimentos) com serpentina externa que facilita a higienização e não altera as propriedades da água; Gabinete em ABS com proteção contra raios ultravioleta; Chapa eletrozincada pintada na cor branca; Gás R134a inofensivo à camada de ozônio; Pingadeira removível;	01
04	Tenda	Dimensão: 10 X 10 metros Cor: branca Material: lona Tencionada Estrutura de ferro Galvanizada Cano de 03 (três) polegadas contendo pé direito 03 (três) metros de altura, fixada ao solo com cabos de aço para fixação das mesmas.	01
05	Painel Eletrônico	Eletrônico para chamada através de senhas, com 05 (cinco) dígitos em 4" (quatro polegadas) a ser instalado fora da carreta: 03 (três) dígitos para	01

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		indicação de senha e 02 (dois) dígitos para indicação do local a ser atendido, ponto para “chamada” na mesa de cada atendente, por meio de controle remoto. Possui sinal sonoro com ajuste de volume. Caixa metálica com pintura isolante térmica e antioxidante na cor preto fosco. Visibilidade aproximada: 60 metros. Dimensões: 600 x 230 x 70 mm. Tensão 220V	
06	Dispensador de senha	Equipamento para: Organização de filas de espera, com a segmentação do atendimento; Impressão de data e horário de chegada do atendido ao estabelecimento; Atendimento da legislação que rege o tempo de espera e o atendimento preferencial. Características mínimas: • Console metálico com botões de autosserviço; • Impressora térmica; • Bobina de papel térmico.	01
07	Lixeira	Cesto coletor em polipropileno sem tampa Cor: preto Dimensão: 0,27x 0,27 x 0,65 cm Capacidade de até 10 litros	18
08	Cadeira (Atendente)	Cadeiras secretária giratória, espuma injetada, revestida em tecido, com encosto baixo tipo padrão para atendentes. Cor: preta	17

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4171





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano****Comissão Permanente de Licitações**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		Medidas: Encosto - 0,36Lx0,29A cm Assento - 0,43Lx0,39C cm Altura do solo (assento) - 0,45cm	
09	Cadeira (Atendido)	Estofamento em espuma, alta revestimento em tecido de poliéster, sem braços, acabamento das bordas do encosto e assento em perfil de PVC de alto impacto, estrutura em tubo de aço palito, não giratória. Cor: preta Medidas: Encosto - 0,36Lx0,29A cm Assento - 0,43Lx0,39C cm Altura do solo (assento) - 0,45cm	17
10	Cadeira (Triagem)	Cadeira fixa empilhável Cor: Preta Capacidade para suportar até 120 kg, com estrutura em polipropileno sólido (plástico). Dimensões: Espessura: 8 mm Altura: 85 cm Largura do Assento: 55 cm Profundida do Assento: 55 cm	50

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

11	Mesa para atendimento	Estações individuais 1.000 mm x 500 mm em chapa de compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm de espessura, com revestimento em melamina plástica textura na cor branca, com acabamento em perfil de PVC semirrígido, de modo a evitar cantos vivos. As estações de trabalho serão divididas por divisórias de 25 mm espessura, 1100 mm de altura e 900 mm de largura, em melamina plástica na cor branca, com acabamento em perfil de PVC semirrígido, de modo a evitar cantos vivos.	17
12	Gerador	Tipo quatro cilindros, 04 Tempos, refrigerado a água. Potência contínua (12h) (cv) 38 Cilindrada (l) 2.54 Cilindro (diâmetro x curso) (mm) 90 x 100 Sistema de injeção direta Taxa de compressão 17:1 Consumo de combustível (l/h) 6,5 Capacidade de óleo de cárter (l) 8 Refrigeração a água com radiador Sistema de partida Elétrica (12V) Potência máxima CA (kva / kw) 27,5 / 22,0 Potência nominal CA (kva / kw) 25,0 / 20,0 Fator de potência (cos) 0,8 Corrente nominal CA (A) 65,6 Regulador de tensão.....(Avr) Tensão trifásica (V) 220 / 380 Classe de isolamento do alternador F Rotação nominal (rpm) 1800	01

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4171





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Comissão Permanente de LicitaçõesMINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		Frequência (Hz) 60 Tanque de combustível (l) 55 Nível de ruído 7m de distância (dB) 55 Dimensões (c x l x a) (mm) 1750 x 750 x 800 Peso (kg) 480 Bateria de 12V, 55Ah.	
13	No break	Mínimo de 12 Kva, 60 Hz.	01
14	Televisão	TV LCD 40" Full HD, Conversor Digital, Cor: Preta Suporte para parede Controle Remoto Cabo de força Manual de Instrução Entrada USB Garantia mínima de 12 meses A ser fixada na área externa com possibilidade de remoção no final do expediente.	01
15	Mastro Telescópico Pneumático (MTP)	- O mastro telescópico pneumático para movimentação vertical de cargas leves e pesadas (fixação de equipamentos de comunicação) deverá operar em ambiente externo sujeito a intempéries, tendo sua utilização principal em Estações de Rádio bases móveis e fixas – “ERB”; - O mastro deverá ser constituído por tubos especiais de alumínio com diferentes diâmetros montados em disposição telescópica e acionado por	01

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		ar comprimido injetado em sua base proveniente de um sistema pneumático. Desta maneira, apresentará uma altura reduzida quando na posição de repouso bem como quando acionado, atingindo sua altura máxima em poucos minutos, fixados na parte traseira da Unidade Móvel. - Equipamento com travamento (“locking”), uma vez acionadas as travas interestágios não há a necessidade de manutenção de pressão positiva no interior do mastro; - Construção robusta empregando perfis e liga de alumínio, especialmente desenvolvidos para a aplicação; - Tubos telescópicos com dois guias externos salientes e diametralmente opostos ao longo de toda a extensão para impedir rotação dos estágios quando em operação Colares de alumínio com centralizador de baixo atrito; - Amortecedores de borracha para absorção de impactos durante os movimentos de subida e descida dos estágios; - Gaxetas de borracha com expansor mecânico de alta durabilidade para vedação do ar comprimido no interior dos estágios; - Fixadores e componentes em aço inox. - Partes padrão que deverão acompanhar o Mastro: • Base fixa para apoio do mastro; • Adaptador de topo para o último estágio; • Etiquetas adesivas com avisos de segurança;	
--	--	---	--





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano****Comissão Permanente de Licitações**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		- Manual de instruções; - Certificado de garantia; - Embalagem. - Características Básicas - Carga mínima (kg).....45,00 - Altura estendida mínima (m).....16,00 - Altura recolhido mínima(m).....2,60 - Área exposição a partir (m²).....1,60 - Peso a partir (kg).....115,0 - Qtd. de seções a partir de.....09 - máx./min (mm).....228/76 - Espessura média a partir (mm).....3,60 - Pressão máxima a partir (psi).....35 - Vento máx. a partir (Km/h).....45 - Temperatura (° C).....0 a + 50 - Umidade máx. (%).....70,00 - Travamento.....Sim	
16	Ar condicionado	Cor: Branco Tipo de ar condicionado: Split Capacidade: 12.000 BTU's Ciclo: Frio Potência mínima: 820 Watts Eficiência energética: classe A Modos de operação: Automático, Climatiza,	04

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		Desumidifica, Refrigera, Ventila. Velocidades: 4 Temperatura: 18°C a 32°C Controle Remoto Filtro Timer Compressor rotativo. Saída de ar: Direcionadores de ar Horizontal, Vertical. Garantia mínima de 01 (um) ano 220 Volts Consumo aproximado de energia: 17,2 kWh/mês. Dimensões aproximadas Unidade externa: 71,5 x 48,2 x 31 cm. Prazo de garantia de no mínimo 1 ano Frequência: 60 Hz. Painel: digital.	
17	Compartimento de água	Instalado em um bagageiro. Mínimo de 250 litros com sistema de bombeamento para as torneiras assim que estas forem acionadas.	01
18	Ferramentas de fábrica	Macaco hidráulico Chave de roda Cabo de força Sobressalente (roda e pneu) Triângulo	01 conjunto

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4171





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Comissão Permanente de LicitaçõesMINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

19	Plafon de embutir quadrado	Dimensão: 60x60 cm Corpo e chapa metálica Refletor em alumínio facetado Aletas planas em chapa de aço pintado	11
20	Plafon de embutir quadrado	Dimensão: 45x45 cm Corpo e chapa metálica Refletor em alumínio facetado Aletas planas em chapa de aço pintado	02
21	Lâmpadas	Lâmpadas fluorescentes T5 Cor: branca	26
22	Armário de embutir (copa)	De madeira MDF na espessura mínima de 20 mm e tampos de 30 mm, com 02 portas de correr com sistema de fechamento com chave. 02 prateleiras com vão. Armário deverá ser revestido interna e externamente, com laminado de alta pressão na cor branca. Dimensão: 1500 x 300 x 600 mm	02
23	Armários	De madeira MDF na espessura mínima de 20 mm e tampos de 30 mm, com 02 portas de correr com sistema de fechamento com chave. 05 prateleiras com vão de 300 mm. Armário deverá ser revestido interna e externamente, com laminado de alta pressão na cor branca. Dimensão: 1600 (altura) x 460 (profundidade) x 800 (largura) mm	01

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

24	Extintores de incêndio	- Dois extintores de 10 (dez) litros de água pressurizada em jato denso para combate ao fogo em materiais comuns de fácil combustão, com a propriedade de queimarem em sua superfície e profundidade, deixando resíduos tais como: madeira, tecidos, papel, fibra, etc. - Dois extintores de 06 (seis) kg de gás carbônico para combater o fogo em equipamentos elétricos energizados, tais como: resistências, motores, transformadores, reatores, e quadros de distribuição elétrica. - Os extintores deverão ser posicionados de acordo com as normas do corpo de bombeiros alojados em suportes/berços devidamente fixados as paredes/piso da unidade móvel.	04
25	Saia	Instalada com lona especial, maior para impressão com reforço em trama, vulcanização e costura em laterais, com Impressão Digital em <i>Plotter Vutek</i> com proteção ultravioleta e velcro branco em <i>nylon</i> reforçado, sacola para armazenamento em lona e velcro.	01

5. DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Os equipamentos de informática que guarnecerão as unidades móveis são os descritos nos itens seguintes:





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

01	Computador/ notebook	1. NOTEBOOK 1.1. Processador de 64 bits com mínima frequência de 2.7 GHz, suportando tecnologia de virtualização; 1.2. Arquitetura de núcleo duplo; 1.3. Cache L3, de no mínimo, 3MB; 1.4. Velocidade de barramento de 1.333 MHz; 1.5. 01 (um) slot Express Card; 1.6. 01 (uma) saída VGA para monitor externo e 1 (uma) saída DisplayPort suportando até 2560 x 1600; 1.7. 01 (uma) entrada para microfone e 01 (uma) saída para fone de ouvido; 1.8. 03 (três) interfaces USB 2.0. Não serão aceitos hubs; 1.9. 01 (uma) eSATA; 1.10. 01 (uma) interface RJ45 e 1 (uma) Interface Wireless compatível com o padrão 802.11 a/b/g/n ou b/g/n; 1.11. 01 (uma) interface bluetooth; 1.12. Suporte nativo a 'Docking' Station externa. 2. Memória 2.1. Compatível com DDR3 PC3-10600 (1.333 MHz);	17
----	---------------------------------	--	----





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		2.2. Instalado 4096 GB DDR3; 2.3. Capacidade mínima de 02 (dois) slots SODIMM; 2.4. Suporte até, no mínimo, 8Gb de memória DDR3 PC3-10600 (1.333 MHz). 3. BIOS 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, comprovado por meio de cópia da tela do programa “msinfo32.exe” do Microsoft Windows 7 Professional, demonstrando a marca e o modelo do microcomputador ofertado; 3.2. Capaz de inicializar pelo CD-ROM, HDD ou USB; 3.3. Mostrar no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador, sempre que o equipamento for inicializado. 4. Teclado, Mouse e reconhecimento digital. 4.1. Teclado Padrão Brasileiro ABNT2; 4.2. Mouse do tipo Touch Pad com zona de rolagem e duas teclas; 4.3. Leitor, integrado, de impressão digital (FingerPrint). 5. Armazenamento 5.1. Controladora padrão SATA compatível com o disco rígido; 5.2. 01 (uma) unidade de disco rígido	
--	--	--	--

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4171



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano****Comissão Permanente de Licitações**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		SATA de 320GB, mínimo de 7200rpm; 5.3. 01 (uma) unidade de DVD/RW. 6. Controladora e Monitor de Vídeo. 6.1. Controlador de vídeo com no mínimo 256MB de memória compartilhada, com possibilidade de ajuste de quantidade de memória via SETUP e com suporte ao Microsoft DirectX 9; 6.2. Tela de tecnologia LED de, no mínimo, 15 (quinze) polegadas, com resolução mínima de 1600 x 900 pixels; 6.3. DisplayPort, externa, com capacidade de resolução até 2560 x 1600 pixels. 7. Áudio 7.1. Auto falantes estéreos embutidos; 7.2. Botões de ajuste de som junto ao teclado. 8. Webcam 8.1. Integrada ao monitor; 8.2. Capacidade de resolução de até 1280x720 (720p) chegando até 30fps. 9. Acessórios 9.1. Bateria íon-lítio inteligente, de no mínimo 06 (seis) células; 9.2. Fonte de Alimentação com adaptador	
--	--	--	--





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		AC; 9.3. Fornecimento de mochila, podendo ser material sintético com alça de ombro destacável e ajustável com revestimento protetor. 10. Softwares 10.1. Sistema Operacional MS-Windows 7 Professional OEM, em português do Brasil, acompanhado do respectivo licenciamento Microsoft e pré-instalado; 10.2. Pacote de escritório MS-Office 2010 Professional com a respectiva licença de uso e as mídias de instalação; 10.3. Programas necessários à instalação e adequação de todos os modos de funcionamento das placas e componentes do equipamento, com a respectiva documentação. Todos os drivers para o MS-Windows 7 Professional devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento. 11. Garantia e Suporte 11.1. Prazo de garantia e manutenção dos equipamentos fornecidos, compreendendo os defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, acondicionamento, transporte ou desgaste prematuro, envolvendo, obrigatoriamente, a substituição de peças, a contar da entrega será de 3 (três)	
--	--	--	--

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4171





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		anos on-site; 11.2. O Atendimento em garantia deverá ser realizado no modo “on-site” (no local onde o equipamento encontrar-se instalado); 11.3. Atendimento no próximo dia útil da abertura do chamado; 11.4. Tempo de solução de até 48 (quarenta e oito) horas após o atendimento técnico, podendo, ser utilizado equipamento de reserva; 11.5. A contratada deverá dispor de uma central de atendimento com número telefônico Gratuito (0800) para suporte técnico e abertura de chamados de garantia; 11.6. A empresa deverá possuir softwares ou placas de diagnóstico de manutenção para servir de auxílio na identificação de problemas. Não serão aceitos laudos baseados apenas em suposições ou na “experiência” do técnico. Qualquer alegação ou conclusão deverá ter embasamento técnico, inclusive com dados concretos que possam ser avaliados pelo Núcleo de Informática. 12. Certificações 12.1. Para cada microcomputador deverá	
--	--	--	--

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		ser entregue o respectivo certificado de garantia emitido pelo Fabricante, em português; 12.2. Documento oficial emitido pelo fabricante do equipamento para os casos onde não seja possível a comprovação das características técnicas por meio dos documentos antes relacionados; 12.3. Declaração do fabricante ou da fornecedora, assinada pelo representante legal, de que todos os equipamentos a serem entregues possuam o mesmo conjunto de componentes internos – placa-mãe, placa controladora de discos, placa de vídeo, placa de rede e outros – isto é, todos os equipamentos serão idênticos em todos os detalhes internos, não sendo aceitos lotes de equipamentos com componentes diferenciados em relação a outros. 13. Considerações Adicionais 13.1. Todos os produtos fornecidos devem ser novos e em fase normal de fabricação; 13.2. Não será aceito equipamento que não atenda fielmente às especificações técnicas solicitadas, exceto com configurações superiores; 13.3. Deverão ser fornecidos todos os cabos necessários para o perfeito funcionamento dos microcomputadores.	
--	--	--	--

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4171





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

02	Impressora Multifuncional	Tecnologia de Impressão: Laser Monocromático; Velocidade de Impressão (Papel Carta): Mínimo de 30 páginas por minuto; Duplex: Impressão Frente e Verso Automático nos formatos A4, ofício e carta. Não deve haver restrições quanto ao uso de papéis reciclados ou timbrados; Resolução de Impressão: Mínimo 1200 x 1200 dpi; Processador: Mínimo de 500 MHz; Memória: Mínimo de 256 MB; Capacidade de Entrada de Papel: Mínimo de 500 folhas e bandeja de papel avulso para 100 folhas; Capacidade de Saída de Papel: Mínimo de 500 folhas; Portas Padrão: Ethernet 10/100 Base TX (RJ-45); USB Compatível com Especificação USB 2.0 ou superior; Linguagens da Impressora – Padrão: Emulação PS3, PCL5, PCL6, ou superior; Digitalização: digitalização com formatos de arquivos TIFF, JPG e PDF; Digitalização: em Rede, via porta frontal USB, e-mail, FTP, PC;	01
----	----------------------------------	---	----

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		Painel de Operacionalização: Tela de toque em português; Impressão Segura ou Confidencial: possibilidade de utilização de senhas para autorizar a liberação da impressão de documentos; Mídia Frontal: Dispositivo USB 2.0 ou superior para impressão rápida; Sistema Operacional Compatível: Microsoft Windows 7 de 32 ou 64 BITS ou Superior; Alimentação elétrica: com capacidade para voltagem em rede elétrica estabilizada de 110 e 220 Volts; Garantia e suporte: garantia total e suporte, durante 12 meses, para troca de componentes defeituosos e concerto do equipamento. O equipamento deverá acompanhar cabos de força, transformador de voltagem, manual e drivers de instalação em português. O equipamento deve ser lacrado em caixa, primeiro uso e contador zerado, acompanhar cartucho ou tonner originais de fábrica para utilização durante 12 meses; Capacidade mensal de impressão de 15.000 cópias.	
03	Impressora a Laser	Tecnologia de Impressão: Laser Monocromático; Velocidade de Impressão (Papel Carta):	01

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4171



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano****Comissão Permanente de Licitações**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		Mínimo de 30 páginas por minuto; Duplex: Impressão Frente e Verso Automático nos formatos A4, ofício e carta. Não deve haver restrições quanto ao uso de papéis reciclados ou timbrados; Tempo para Primeira Página: Máximo de 10 Segundos; Resolução de Impressão: Mínimo 1200 x 1200 dpi; Processador: Mínimo de 500 MHz; Memória: Mínimo de 256 MB; Capacidade de Entrada de Papel: Mínimo de 500 folhas e bandeja de papel avulso para 100 folhas; Capacidade de Saída de Papel: Mínimo de 500 folhas; Portas Padrão: Ethernet 10/100 Base TX (RJ-45); USB Compatível com Especificação USB 2.0; Linguagens da Impressora – Padrão: Emulação PS3, PCL5, PCL6, ou superior; Painel de Operacionalização: Tela de toque em português; Impressão Segura ou Confidencial: possibilidade de utilização de senhas para autorizar a liberação da impressão de	
--	--	--	--





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		documentos; Mídia Frontal: Dispositivo USB 2.0 ou superior para impressão rápida; Sistema Operacional Compatível: Microsoft Windows 7 de 32 e 64 BITS ou Superior; Alimentação elétrica: com capacidade para voltagem em rede elétrica estabilizada de 110 e 220 Volts; Garantia e suporte: garantia total e suporte, durante 12 meses, para troca de componentes defeituosos e concerto do equipamento. O equipamento deverá acompanhar cabos de força, transformador de voltagem, manual e drivers de instalação em português. O equipamento deve ser lacrado em caixa, primeiro uso e contador zerado, acompanhar cartucho ou tonner originais de fábrica para utilização durante 12 meses; Capacidade mensal de impressão de 15.000 cópias.	
--	--	---	--

6. DAS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO CAVALO MECÂNICO

Cavalo mecânico, zero quilometro; ano de fabricação mais atual; dois eixos, potência mínima 420 cv; tipo 4x2; cor branca; coluna de direção ajustável; turbo intercooler; vidros elétricos; sistema elétrico de 24 volts; freio motor acima de 230 cv; capacidade de carga no eixo dianteiro não inferior a 6.100kg e traseiro não inferior a 11.000kg; torque mínimo de 120 MKGF (NBR ISSO 1585), peso bruto total (PBT) não inferior a 17.000 kg; equipado

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4171





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

com quinta roda, combustível diesel; 02 tanques de combustível superior; direção hidráulica; cambio manual; pneus; banco do motorista com suspensão a ar; equipamentos de segurança exigidos conforme Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Resoluções do Contran; garantia de fábrica de no mínimo 12 meses, sem limite de quilometragem.

7. DOS EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES

7.1 Da justificativa da aquisição

A SEDHAB, na execução de sua missão de elaborar, definir, implementar, coordenar, licenciar e fiscalizar as políticas de desenvolvimento urbano, habitação e regularização e de informações territoriais e urbanas do Distrito Federal, decidiu ampliar a sua rede de atendimento ao público, com a aquisição de duas unidades móveis, denominadas Expresso da Habitação, para garantir o acesso do cidadão aos serviços da Secretaria em locais próximos à sua residência. Acresce-se a isso a necessidade imperiosa de dotar as instalações da Mapoteca e do Arquivo, localizadas na Avenida W-3 Sul e Setor de Indústria e Abastecimento com acesso aos sistemas corporativos governamentais e Internet por intermédio da rede GDFNET, além das novas instalações da área de atendimento ao cidadão, em prédio ora em fase de locação no Setor Comercial Sul.

A SEDHAB reconhece que a comunicação de dados é fundamental para a prestação de um serviço público que deve ser universalizado pelo Estado.

Nesse sentido, levando o atendimento da SEDHAB até o cidadão, propõe-se a aquisição de equipamentos que possibilitarão maior rapidez, robustez e confiabilidade no tráfego de dados da Secretaria, com o uso de rádios de comunicação que serão integrados à rede GDFNET.

A licitação será feita por itens com menor preço **menor preço por lote.**

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





7.2 Justificativa para padronização de equipamentos de telecomunicações

O art. 15 da Lei nº 8.666/93, determina que as compras devam observar o princípio da padronização:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (Regulamento: DECRETO Nº 3.931, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001).

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

Esse princípio visa propiciar à Administração uma consecução mais econômica e vantajosa de seus fins, servindo como “*instrumento de racionalização da atividade administrativa, com redução de custos e otimização da aplicação de recursos. Significa que a padronização elimina variações tanto no tocante à seleção de produtos no momento da contratação como também na sua utilização, conservação, etc.*” (JUSTEN FILHO, MARÇAL. Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos. 10a ed. São Paulo: Dialética, 2004, p. 144).

No caso presente, a padronização tem o objetivo de adquirir produtos com características e especificações técnicas e de desempenho necessários para que as novas instalações de atendimento e operação possam acessar efetivamente a rede GDFNET, para acesso aos sistemas corporativos do GDF.

Conforme documento anexo, da Coordenação de Segurança e Redes da SUTIC/SEPLAN, a atual rede de rádios de comunicação está montada em cima de produtos da marca *Alvarion*, o que impossibilita a aquisição de rádios de outros fabricantes, pois não iriam funcionar na rede.





FOLHA:
Processo : 390.000.574/2012
Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

No caso dos switches, a rede da SEDHAB está construída com equipamentos HP. A inserção de qualquer dispositivo de outro fabricante acarretará problemas técnicos de conectividade comprometendo, além disso, a homogeneidade da base instalada. Portanto a padronização dos novos equipamentos com a base instalada é a única solução que satisfaz ao interesse público sob as perspectivas da economicidade e, notadamente, da eficiência.

7.3 Locais de instalação e prestação dos serviços

Os equipamentos serão instalados em próprios do Governo do Distrito Federal, e a prestação dos serviços ocorrerá nos locais de instalação e nas Regiões Administrativas onde as unidades móveis (semirreboques) do Expresso da Habitação serão montadas.

7.4 Do Objeto

Aquisição de solução de equipamentos de telecomunicações, ativos de rede e serviços de instalação, configuração, integração e ajuste, com garantia *on-site* mínima de 12 (doze) meses, para conexão de unidades fixas e móveis da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbanos do Distrito Federal – SEDHAB com a rede corporativa GDFNET e Internet, conforme especificações e quantidades estabelecidas a seguir.

RELAÇÃO GLOBAL DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

ITEM	EQUIPAMENTOS	UNID.	QTD.
1	Rádio Alvarion SU-E Subscriber Unit com antena externa de 30 dBi taxa de transferência até 54 Mbps	Un	3

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

2	Rádio Alvarion AUS 5.4 – standalone Access Unit base Station taxa de transferência até 54 Mbps	Un	2
3	Access Point Alvarion WI2 com 2 antenas verticais omnidirecionais taxa de transferência até 54 Mbps	Un	3
4	Enlace de rádio ponto a ponto – Alvarion B100 com antena externa de 30 dBi até 70 Mbps	Un	2
5	Solução de segurança UTM	Un	3
6	Switch HP A1910 24G	Un	3
7	RACK de piso com tamanho mínimo de 12 U	Un	2

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTD.
8	Serviços de instalação, configuração e ajustes dos equipamentos nas unidades móveis, mediante ordem de serviço.	Horas	240
9	Serviços de instalação e configuração - enlaces rádio	Un	6
10	Serviços de instalação e configuração - firewall	Un	2

7.4.1 DESCRITIVO TÉCNICO DOS ITENS - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

Firewall capaz de detectar *malware* embutido no tráfego de rede; identificar e controlar aplicativos sendo usados na rede; integrar *gateway* antivírus, anti-spyware, prevenção de intrusão, filtro de conteúdo, anti-spam; controlar aplicativos; fornecer conectividade IPSec e SSL VPN de acesso remoto, VoIP; obedecendo os padrões de wireless lan 802.11b/g/n (WEP, WPA, WPA2, 802.11i, TKIP, PSK, 02.1x, EAP-PEAP, EAP-TTLS); com suporte a interfaces , 10/100, Modem 3G *wireless*, pelo menos uma porta USB, fonte de energia 100 a 240 VAC, 50-60 Hz, 1 A, autenticação XAUTH/RADIUS, Active Directory, SSO, LDAP, Novell, e base de dados interna definida pelo usuário; licença de 3 anos.

Item 01:

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4171





FOLHA:
Processo : 390.000.574/2012
Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

- As unidades remotas receberão sinal dos setores ponto-multiponto, especificados no Capítulo 7.2 deste Termo de Referência, portanto deverão ser totalmente compatíveis com os setores especificados. As unidades remotas deverão atender as seguintes especificações técnicas mínimas:
- As unidades remotas deverão operar na faixa de frequência 5470 – 5725 MHz conforme estabelecido pela ANATEL.
- O equipamento proposto deverá possuir mecanismo de automático controle de potência.
- A unidade remota deverá ainda operar com largura de canal de transmissão de 10 e 20 MHz.
- O modo de operação da unidade remota deverá ser do tipo TDD (Time Division Duplex).
- Deverá também operar com método de modulação OFDM em modulações BPSK, QPSK, 16QAM e 64QAM.
- Atender padrão de comunicação de dados para priorização de tráfego por VLAN, DSCP / IP Precedence, por porta (TCP e UDP) e por IP.
- Cada uma das unidades remotas deverá possuir taxa de transmissão mínima de 32 Mbps para Download e 32 Mbps para Upload.
- As unidades remotas devem ser possuir conector de RF Tipo N.
- Deve ser fornecida antena externa com ganho de 30dBi.
- A unidade remota deverá implementar criptografia de dados por hardware do Tipo AES com chave de 128 bits e FIPS 197.
- A unidade remota deverá permitir o upgrade de software através de FTP e/ou TFTP de forma remota.
- A unidade remota deverá também possibilitar o upload e download da configuração através de FTP e/ou TFTP.

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

- A unidade remota deverá ser do tipo outdoor com certificação IP-67, e deverá ser alimentado através de PoE, que deverá ser fornecido juntamente com a solução.
- A unidade de fonte PoE deverá ser capaz de conectar-se ao modulo externo através de cabo STP Cat 5e e com distancia mínima de 90 mts.
- A alimentação da unidade PoE deverá ser 110/220 VAC
- Deverá possuir interface de conexão ethernet do tipo 10/100 BaseT (RJ-45).
- A unidade remota deverá possuir analisador de espectro integrado.
- Deverá possuir uma interface Ethernet 10/100 BaseT Full Duplex, com conector RJ-45;
- Deverá reter a configuração mesmo após o desligamento, ‘reset’ ou falha na alimentação;
- Deverá apresentar MTBF mínimo de 8 anos;
- O equipamento indoor (se aplicável) deverá atender sua respectiva especificação de desempenho sem qualquer prejuízo de suas funções, entre as seguintes condições de temperatura e umidade: de 0º à 40º, 10 a 95%;
- Deverá ser totalmente transparente a qualquer protocolo de rede (por ex.: IP, TCP, UDP, SMTP, TELNET, SNMP, TELNET, FTP, TFTP, etc.);
- Os equipamentos de radio deverão apresentar dispositivo (s) de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, embutidas ou externas;
- A lista de materiais para instalação do equipamento deverá incluir os cabos referentes à alimentação dos equipamentos;
- A lista de materiais para instalação do equipamento deverá incluir as ferragens para fixação do rádio outdoor e das antenas, quando aplicável;
- A lista de materiais para instalação do equipamento deverá incluir os cabos e conectores referentes à interligação entre as unidades indoor e a outdoor do rádio, quando aplicável, bem como os cabos e conectores necessários para a interligação da unidade outdoor com a antena, quando aplicável.
- O equipamento deverá permitir o transporte dos protocolos FTP, TFTP, SMTP, HTTP, SNMP, UDP e TCP;





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

- A unidade remota deverá permitir configuração da taxa máxima de transmissão de pacotes (MIR) e garantia de banda mínima (CIR) por sentido (“upstream” e “downstream”).
- O equipamento deverá possuir no mínimo 8 tipos de modulações diferentes;
- O equipamento deverá possuir espaçamento de canais de 10Mhz e 20Mhz;
- O equipamento deverá possuir controle para limitação de multicast e broadcast embutido ou utilizando-se de equipamento externo, desde que este faça parte da solução;
- O equipamento deverá possibilitar o recebimento de IP via DHCP ou IP fixo;
- O equipamento deverá fazer a marcação com tag VLAN dos frames não-marcados que cheguem pela interface cabeada ethernet, podendo também transmitir frames já marcados com VLAN tag;
- O equipamento deverá ter capacidade de implementação de Q-in-Q, podendo ser agregado equipamento externo para tal.
- O equipamento deverá ter capacidade de implementação de até 06 regras para marcação de tags de VLAN distintos, podendo ser agregado equipamento externo para tal.

Item 02:

- O sistema Wireless Outdoor deve operar na Faixa de frequência de 5470 – 5725 MHz conforme padrões estabelecidos pela ANATEL;
- O equipamento proposto deverá possuir mecanismo de automático controle de potencia.
- A estação radio base deverá operar com largura de canal de transmissão de 10 e 20 MHz.

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

- O modo de operação da estação radio base deverá ser do tipo TDD (Time Division Duplex).
- O equipamento deverá possuir mecanismo de seleção dinâmica de frequência (DFS), para alteração automática do canal de operação em caso de detecção de radar;
- A estação radio base deverá ser capaz de operar ainda em condições de NLOS (Non Line of Sight) ou sem a existência de visada direta entre a unidade base e remota, OLOS (Optical Line of Sight) onde somente se tem a visada ópticas entre unidade base e remota e em - condição de LOS (Line of Sight) com a existência de visada direta entre as unidades base e remota.
- A Estação Radio Base deverá ainda ser capaz de implementar sistema de priorização com 2 filas, diferenciando Alta e Baixa prioridade.
- Deverá reter a configuração mesmo após o desligamento, 'Reset' ou falha na alimentação;
- Deverá apresentar um MTBF mínimo de 10 anos;
- Operar permitindo uma cobertura de no mínimo 15 km em LOS;
- Operar permitindo uma cobertura de até 6 km, sem visada direta;
- A latência bidirecional da interface aérea deve ser menor que 3ms, independente da distância entre a CPE e o Ponto de Acesso;
- O sistema Ponto-Multiponto oferecido deve possuir mecanismo intrínsecos de proteção contra Interferência;
- O sistema ofertado deve possuir analisador de espectro integrado, como recurso para identificar potenciais fontes de interferência;
- O sistema Ponto-Multiponto oferecido deve possuir uma sensibilidade mínima para operação de -91dBm;
- O sistema Ponto-Multiponto oferecido deve ser constituído de antenas painéis setoriais externos de 120° (cento e vinte graus);
- A largura de banda efetiva mínima de cada setor deverá atingir um *throughput* de 30 Mbps por setor, podendo ser utilizada a soma de *throughput* de setores sobrepostos.





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

- Cada Ponto de Acesso deve permitir a conexão simultânea de até 500 CPEs por setor, podendo ser utilizada a soma de setores sobrepostos.
- Permitir o *reset* para retornar à configuração de fábrica;
- Ter proteção contra descargas elétricas e atmosféricas, integrado ou externo;
- O sistema ponto multiponto deve permitir a configuração dos parâmetros CIR e MIR para cada CPE, de forma a definir os limites mínimos e máximos de tráfego para cada CPE do sistema.
- Atender padrão de comunicação de dados para VLAN, baseado na norma IEEE 802.1q.
- A estação de rádio base deverá tratar de forma automática e dinâmica a Modulação do Sistema e a Potência de transmissão para cada estação remota, objetivando a maximização do desempenho do sistema;
- O equipamento deverá possuir mecanismo de proteção de acesso a console e/ou telnet através de senhas;
- O equipamento deverá possuir software que permita configuração e manutenção do equipamento localmente e remotamente;
- Atender padrão de comunicação de dados para priorização de tráfego por VLAN, DSCP / IP Precedence, por porta (TCP e UDP) e por IP.
- O equipamento deverá ter capacidade para filtragem por VLAN ID, para tráfego de forward e relay, podendo ser utilizado equipamento externo para tal (equipamento este que deverá fazer parte da solução);
- O equipamento deverá ter capacidade de implementação de VLAN Q-in-Q, podendo ser utilizado equipamento externo para tal (equipamento este que deverá fazer parte da solução);.
- O equipamento deverá possuir controle para limitação de multicast e broadcast Embutido ou utilizando-se de equipamento externo (equipamento este que deverá fazer parte da solução);

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





- Cada setor deverá ter a capacidade de processamento não inferior a 40.000pps (Pacotes Por Segundo), podendo ser utilizada a soma de processamento dos setores sobrepostos.
- O sistema Ponto-Multiponto deve permitir a configuração de uma VLAN específica para fins de gerenciamento do sistema Ponto-Multiponto;
- O sistema Ponto-Multiponto deverá suportar no mínimo 1000 endereços MAC;
- Deverá possuir interface de gerenciamento via GUI (http, snmp) ou (telnet e snmp) com capacidade de gerenciar o equipamento local e remoto;
- A estação radio base deverá implementar criptografia de dados por hardware do Tipo AES com chave de 128 bits e FIPS 197;
- Deverá possuir mecanismo de configuração automática de canal de operação conforme resultado da análise de espectro.
- A estação rádio base deverá permitir o upgrade de software através de FTP e/ou TFTP de forma remota.
- A estação rádio base deverá possibilitar o upload e download da configuração através de FTP e/ou TFTP.
- A estação rádio base deverá ser do tipo outdoor com certificação IP-67, e deverá ser alimentado através de PoE, que deverá ser fornecido juntamente com a solução.
- A unidade de fonte PoE deverá ser capaz de conectar-se ao modulo externo através de cabo STP Cat 5e, com distancia mínima de 90 mts.
- A alimentação da unidade PoE deverá ser 110/220 VAC
- Deverá possuir interface de conexão ethernet do tipo 10/100 BaseT (RJ-45).
- Os elementos deverão ser destinados à instalação externa, sem a necessidade de caixas herméticas adicionais ou abrigo, com exceção aos módulos de alimentação, que poderão ser instalados em ambiente interno;
- O sistema Ponto-Multiponto deverá contar com recurso de autenticação da interface aérea, baseada no endereço físico da CPE (endereço MAC) configurada pelo operador, de forma a restringir e controlar o acesso ao sistema de RF;





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

- O sistema Ponto-Multiponto deverá possuir interface de configuração e gerenciamento Gráfico amigável;
- O sistema Ponto-Multiponto deverá possuir modulação específica para tráfego multicast.

Item 03:

- O equipamento deverá ser compatível com o padrão 802.11 b/g;
- Deverá operar em modo AP, MESH e ter capacidade de operar em ambos os modos simultaneamente.
- Deverá cada unidade base suportar no mínimo 128 unidades remotas.
- Deverá operar em toda a faixa de frequência de 2.4 Ghz.
- Deverá reter a configuração mesmo após desligamento, “reset” ou falha na alimentação;
- Deverá ter capacidade de operar com duas antenas para diversidade;
- Deverá possuir interface Ethernet 100Base-T Full-Duplex;
- Deverá possuir fonte de alimentação bivolt automática (110/220V);
- Deverá permitir operação com antenas externas;
- A lista de materiais para instalação da Estação de Rádio Base deverá incluir os cabos referentes à alimentação.
- A lista de materiais para instalação da Estação de Rádio Base deverá incluir as ferragens para a fixação dos rádios outdoor, das antenas e as barras de fixação de azimute, quando aplicável;
- A lista de materiais para instalação da Estação de Rádio Base deverá incluir os cabos e conectores referentes à interligação entre as unidades indoor e a outdoor do rádio, quando aplicável, bem como os cabos e conectores necessários para a interligação da unidade outdoor com a antena, quando aplicável.

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

- O equipamento deverá permitir o transporte dos protocolos FTP e TFTP;
- O equipamento deverá permitir o transporte dos protocolos SMTP e HTTP;
- O equipamento deverá permitir o transporte do protocolo SNMP;
- O equipamento deverá permitir o transporte os protocolos UDP e TCP;
- O equipamento deverá permitir o tráfego DHCP;
- O equipamento deverá possuir mecanismo de proteção de acesso a console e TELNET através de senhas;
- O equipamento deverá possuir sistema que permite a configuração e manutenção do equipamento localmente e remotamente;
- O equipamento deverá ter configuração de potência de transmissão e restrição do tamanho da célula por distância.
- O equipamento deverá ter implementações de QoS em 4 níveis utilizando o padrão WMM IEEE802.11e.
- Criptografia WEP, AES, WPA/TKIP over 802.1x & PSK.
- Permitir atualizações do equipamento através de software.
- O equipamento deverá permitir a gerencia por HTTPS, SSH, SNMP e por porta console.
- O equipamento deverá ter a capacidade de ocultar o SSID (hidden SSID).
- O equipamento deverá ter capacidade de operar com múltiplos SSIDs, no mínimo 10.
- O equipamento deverá atender o padrão 802.11f – IAPP Roaming (draft 2.2)
- O equipamento deverá possibilitar autenticação dos clientes remotos por RADIUS e base de dados local.

Item 04:

- Faixa de Frequência: 5725 a 5850 GHz;
- Largura de Canal: 10, 20 e 40 MHz;
- Método de Acesso: TDD;
- O equipamento deverá operar com o máximo de EIRP permitido pela ANATEL.

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4171





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

- Tecnologia de Transmissão: OFDM;
- Modulação: BPSK, QSPK, 16 QAM, 64QAM;
- Opção de Modulação Adaptativa;
- Interface de Radio: Conector Tipo N Fêmea 50 Ohms;
- Criptografia: WEP 128 bits e AES 128 bits;
- Analisador de Espectro;
- Throughput mínimo: 70 Mbps por link com largura de canal de 40MHz;
- Protetor de Surto integrado ou externo;
- Equipamento outdoor que atenda a norma IP67;
- Métodos de Segurança: Controle de MAC, Filtro IP para Gerenciamento;
- Alimentação Elétrica: 110/220 Volts;
- Temperatura de Operação: IDU: 0° a 40°C, ODU –40°C a 55°C;
- Umidade de Operação: 5 a 95% não condensada;
- Sistema de Gerenciamento baseado SNMP com software proprietário e telnet;
- Priorização de tráfego por DSCP, Procedência de IP, Porta UDP ou TCP;
- Suporte a VLAN baseado no IEEE 802.1q;
- Possibilidade de Upgrade de software via FTP e TFTP;
- Upload/Download de configuração via FTP e TFTP;
- DHCP Cliente;
- Possibilidade configuração automática de Canais;
- Possibilidade de configuração de VLAN;
- O equipamento deverá possuir controle para limitação de multicast e broadcast Embutido ou utilizando equipamento externo.
- **O equipamento deverá possuir configuração/limitação de modulação multicast específica.**





Item 05:

Características:

- Sistema de segurança com aplicação de filtro de pacotes baseadas em regras e estados de conexão;
- Implementar os serviços de Provedor VPN baseado no protocolo IPSec, com Certificação Digital;
- Instalado em equipamento proprietário (appliance), do mesmo fabricante do sistema de firewall, compatível com os serviços a serem instalados, de modo a garantir uma performance ideal, sem a perda e descarte de pacotes nem sobrecarga;
- Fonte de alimentação com operação automática entre 110 e 220V;
- O equipamento deve contemplar licença para ativação de todas as funcionalidades citadas neste documento, para no mínimo, 36 meses.

Desempenho

- Possuir no mínimo 3 interfaces 10/100 autosense, operando em half ou full duplex;
- Possuir no mínimo 1 interface USB com suporte a conexão 3G;
- Suportar no mínimo 8 interfaces de vlan (802.1q);
- Desempenho de Firewall de no mínimo 100 Mbps de throughput, seguindo a metodologia de teste baseada na RFC 2544 (para firewall);
- Desempenho do Gateway VPN IPSec (3DES & AES 256) de no mínimo 25 Mbps de throughput, seguindo a metodologia de teste baseada na RFC 2544 (para firewall);
- Capacidade mínima de 4.000 conexões concorrentes suportadas em modo firewall;
- Suportar no mínimo 200 novas conexões por segundo;
- Possuir interface WLAN 802.11 b/g/n, integrada ao equipamento;
- Possuir gerenciamento de tráfego de entrada e saída por serviços, endereços IP e regra de firewall, permitindo definir banda mínima garantida e máxima permitida em porcentagem (%) para cada regra definida;
- Não serão permitidas soluções baseadas em redirecionamento de tráfego para dispositivos externos ao appliance para análise de arquivos ou pacotes de dados;

Administração





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

- Prover mecanismo de conversão de endereços (NAT), de forma a possibilitar que uma rede com endereços reservados acesse a Internet a partir de um único endereço IP e possibilitar também um mapeamento 1-1 de forma a permitir com que servidores internos com endereços reservados sejam acessados externamente através de endereços válidos;
- Possuir mecanismo que permita conversão de portas (PAT);
- Prover servidor DHCP Interno suportando no mínimo um escopo por interface e a funcionalidade de DHCP Relay;
- Possibilitar o controle do tráfego para os protocolos GRE, H323, SIP e IGMP baseados nos endereços origem e destino da comunicação;
- Implementar 802.1p e classe de serviços CoS (Class of Service) de DSCP (Differentiated Services Code Points);
- Permitir remarcação de pacotes utilizando TOS e/ou DSCP;
- Suportar, no mínimo, roteamento RIP e OSPF;
- Possuir mecanismo para possibilitar a aplicação de correções e atualizações para o firewall remotamente através da interface gráfica;
- O sistema deve ter a função “roll back” para uma versão anterior do sistema;
- Implementar mecanismo de sincronismo de horário através do protocolo NTP e SNTP;
- Deverão ser fornecidos todos os manuais, drivers, cabos, placas, softwares, licenças e outros dispositivos necessários à instalação e o perfeito funcionamento do equipamento;
- Deverão ser fornecidas todas as licenças necessárias a implementação das funcionalidades descritas neste Termo de Referência;

Segurança

- Prover mecanismos contra ataques de falsificação de endereços (IP Spoofing);

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





- Prover mecanismos de proteção contra ataques baseados em “DNS Rebinding” protegendo contra códigos embutidos em páginas Web com base em JavaScript, Flash e base Java com “malwares”;
- Possibilitar a filtragem de código móvel, linguagem Javascript e de applets Java e Active-X, para alguns sites e/ou zonas de segurança;
- Possibilitar a ativação/desativação de regras baseadas em horas, permitindo que sejam definidas regras em horários pré-determinados, por hora, dia, mês e ano;
- Controlar o uso dos serviços de Instant Messengers como MSN, YAHOO, Google Talk, ICQ, e redes “peer-to-peer”, de acordo com o perfil de cada usuário ou grupo de usuários, mesmo tunelados através de HTTP;
- A tecnologia de firewall deverá ser Certificada pela ICSA Labs e VNPC, ou equivalentes emitidos por instituições reconhecidas, que garantam as mesmas funcionalidades;

VPN

- Capacidade de realizar balanceamento de tráfego em VPNs gateway-to-gateway (com equipamentos do mesmo fabricante), quando utilizado 2 (dois) links de acesso WAN, sem a necessidade de implementação de protocolos de roteamento;
- Suportar padrão IPsec, de acordo com a RFCs 4301(Security Architecture for the Internet Protocol), RFC 4306 (Internet Key Exchange (IKEv2) Protocol), RFC 3947 (Negotiation of NAT-Traversal in the IKE) e RFC 3948 (UDP Encapsulation of IPsec ESP Packets), de modo a estabelecer canais de criptografia com outros produtos que também suportem tal padrão;
- Suportar a criação de túneis IP sobre IP (IPsec Tunnel), de modo a possibilitar que duas redes com endereço inválido possam se comunicar através da Internet;
- Suportar os algoritmos de encriptação DES, 3DES, AES-128 e AES-256;
- Implementar os esquemas de troca de chaves manual, IKE e IKEv2 por Pre-Shared Key e Certificados digitais;





FOLHA:
Processo : 390.000.574/2012
Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

- Suportar no mínimo 10 túneis VPN IPSec do tipo gateway-to-gateway (site-to-site) licenciados;
- Permitir a definição de um gateway redundante para terminação de VPNs no caso de queda do primário;

Item 06:

Características Gerais

- Deve possuir no mínimo 24 portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 com conectores RJ-45 e suporte a autonegociação;
- Deve possuir 04 portas Gigabit Ethernet SFP, não compartilhadas com as portas 10/100/1000 do item acima;
- Deve possuir latência de, no máximo, 7 µs;
- Deve possuir capacidade de comutação de no mínimo 52 Gbps;
- Deve possuir capacidade de encaminhamento de no mínimo 40 Mpps;
- Deve possuir fonte de alimentação interna 110/220VAC;

Switching

- Deve implementar VLANs baseadas em portas
- Deve possuir tabela para 8000 endereços MAC;
- Deve suportar 255 VLANs simultaneamente;
- Deve implementar STP BPDU Protection (BPDU Guard);
- Deve implementar Jumbo frames com tamanho de até 9000 bytes;
- Deve implementar IEEE 802.3ad Link Aggregation Control Protocol (LACP);
- Deve implementar IEEE 802.1w Rapid Reconfiguration of Spanning Tree;
- Deve implementar IEEE 802.1s (MSTP);
- Deve implementar IEEE 802.3x Flow Control;

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4131





Roteamento

- Deve implementar roteamento estático IPV6 e IPv4;
- Deve implementar 8 interfaces de roteamento;
- Deve suportar, no mínimo, 32 rotas estáticas;

Multicast

- Deve implementar IGMP snooping;
- Deve implementar MLD snooping;

QoS

- Deve implementar 4 filas de porta;
- Deve implementar reconhecimento de telefones IP e a associação automática de seu tráfego em VLAN específica (Voice VLAN).
- Deve implementar WRR (Weighted Round Robin), SP (Strict Priority) e combinação de WRR + SP;
- Deve implementar rate-limiting com granularidade de 64 kbps;

Segurança

- Deve implementar autenticação 802.1x;
- Deve implementar VLAN de convidados (Guest VLAN);
- Deve implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseada em base de dados de endereço MAC de origem e destino e Endereço IP (IPv4 e IPv6) de origem e destino e porta TCP/UDP;
- Deve possibilitar a aplicação da ACL baseada em tempo;
- Deve implementar DHCP snooping;
- Deve implementar associação automática de VLAN de acordo com usuário autenticado;





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

- Deve implementar funcionalidade que permita que a configuração de root do Spanning Tree seja mantida mesmo no caso de recebimento de BPDU com maior prioridade (root guard);
- Deve implementar a configuração de limites para tráfego broadcast, multicast e unicast.

Gerenciamento

- Deve implementar SNMP v1, v2 e v3;
- Deve implementar DHCP Relay;
- Deve implementar DHCP Client;
- Deve implementar espelhamento de portas;
- Deve implementar gerenciamento web através de HTTPS;
- Deve implementar LLDP;
- Deve implementar NTP;
- Deve suportar o armazenamento de duas imagens de sistema operacional;
- Deve suportar o diagnóstico dos cabos conectados às portas UTP dos switches, permitindo visualizar se há falhas no cabo e o Comprimento estimado do cabo;
- Deve suportar o gerenciamento de 16 switches através de uma mesma interface;
- Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento;
- Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento;

Item 07:

- RACK de piso com tamanho mínimo de 12 U
- Padrão 19"

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

- Profundidade mínima útil de 570 mm
- Aceitável na cor preta, cinza ou Bege;
- Porta em aço carbono com espessura de 1,0 mm com visor de acrílico 2,0 mm
- Estrutura parafusada sendo coluna, teto, base e corpo traseiro em aço carbono com espessura de 1,0 mm com chave.
- Planos de montagem frontal em aço carbono com espessura de 1,2 mm
- Bandeja para acondicionar equipamentos
- Régua com mínimo de 06 tomadas.

Itens 08, 09 e 10

- Os serviços de suporte técnico devem atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva, consultoria, realocação de equipamentos, instalação de softwares, configurações e reconfigurações. Todos estes serviços serão prestados para o ambiente formado pelo Lote 05/Equipamentos itens de 1 a 6 deste documento, integrado a estrutura de rádios mantida pela SEPLAN-DF;
- Fica estabelecido que os serviços de suporte técnico serão prestados em modo presencial “on-site” e/ou por telefone, cabendo ao solicitante determinar o modo de atendimento no momento da abertura da ordem de serviço;
- Os serviços de suporte técnico serão realizados contabilizando-se as horas executadas, sendo estas debitadas de um “banco de horas” contratadas e/ou por chamada, o que for definido no contrato;
- Tratando-se de solução móvel, os serviços de suporte técnico serão realizados em toda extensão do DF, variando de acordo com a localização dos veículos do "Expresso da Habitação";
- Para que seja possível estudo de visada, preparação de reconfigurações e realocação de equipamentos, o Solicitante deverá informar com antecedência mínima de 7 dias úteis as localizações e datas das próximas movimentações dos veículos.
- **A SEDHAB/CODHAB reserva-se o direito de entrevista técnica comprobatória de experiência e análise dos documentos de certificações dos**

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4171





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

técnicos que prestarão os serviços de suporte técnico por tratar-se de serviço de alta relevância para esta Secretaria.

Serviços de ampliação da Rede GDFNET, contemplando as seguintes atividades:

- Setup dos Rádios;
- Ativação das licenças de Upgrade;
- Programação dos Rádios e fixação nas Torres e Minitorres;
- Configuração e Instalação do Sistema de Gerenciamento;
- Programação dos perfis dos usuários;
- Instalação das Antenas;
- Instalação e configuração dos Switches de Rede;
- Testes finais.

8. DA FORMA DA LICITAÇÃO

A licitação dar-se-á pelo **menor preço por lote**, devendo ser dividida nos seguintes lotes:

- Lote 1** – Compra dos semirreboques (inclui todos os equipamentos de apoio);
- Lote 2** – Compra dos notebooks;
- Lote 3** – Compra das impressoras;
- Lote 4** – Compra do cavalo mecânico;
- Lote 5** – Compra dos equipamentos de telecomunicações.

9. DESENHOS DE EXECUÇÃO E MEMORIAIS DESCRITIVOS DO SEMIRREBOQUE

Deverão ser apresentados desenhos de execução para a base rodante (carreta) e baú,

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

em cópias tipo "ozalite", "heliográfica" ou "sulfite"; memoriais descritivos, inclusive constando as especificações técnicas dos materiais, processos construtivos utilizados para semirreboque, baú, agregados, isolantes, aparelhos de ar condicionado, materiais de pintura, acabamento, instalações elétricas e elementos de fixação.

Cronograma para etapas normais de projetos incluindo-se no mesmo: execução, fiscalização, testes, transporte e entrega. Respeitar o prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos para entrega definitiva dos equipamentos.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS LICITANTES DO SEMIRREBOQUE

Somente serão consideradas aptas a apresentar propostas técnicas-comerciais para o semirreboque as empresas que possam comprovar experiência anterior de fabricação de furgões adaptados como unidades móveis através de atestado de capacitação técnica emitido por empresas de direito público ou privado, confirmando o fornecimento, fabricação, execução dos serviços de instalação de equipamentos, de produtos com as características e necessidades do escopo, mas atendendo os recursos tecnológicos do presente termo de referência;

Prova do registro ou inscrição da empresa transformadora no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

11. DAS GARANTIAS

11.1 - A empresa fornecedora do semirreboque deverá garantir a qualidade dos produtos (incluídos todos os agregados) por um período mínimo de 24 (vinte quatro) meses do recebimento definitivo do bem, contra quaisquer defeitos de fabricação ou montagem.

11.2 - A empresa fornecedora do cavalo mecânico deverá oferecer garantia mínima de fábrica de 12 meses do recebimento definitivo do bem, sem limite de quilometragem.

11.3 – A (s) empresa (s) fornecedoras dos equipamentos de informática deverão





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

oferecer garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento definitivo dos equipamentos (notebooks, impressoras e demais acessórios que os acompanhem).

11.4 – As empresas fornecedoras dos equipamentos de telecomunicações, ativos de rede e prestadoras dos serviços de instalação, configuração, integração e ajuste, deverão oferecer garantia *on-site* mínima de 12 (doze) meses;

11.5 - As garantias dos bens deverão ser prestadas diretamente pelo fabricante ou por rede de assistência técnica autorizada, sem qualquer ônus adicional para a SEDHAB/CODHAB, além dos preços propostos pelas licitantes.

11.6 – eventuais custos de transporte, estadia, alimentação ou outros necessários ao deslocamento de técnicos bem como da remessa de peças necessárias à manutenção corretiva dos bens correrão por conta da contratada, durante todo o período de garantia, caso tais despesas não sejam cobertas pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada.

12. CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO SEMIRREBOQUE

A entrega do semirreboque deverá ser precedida por vistoria técnica para aceitação do mesmo, por parte da equipe técnica designada pelo contratante para tal finalidade. A vistoria técnica deverá ser feita nas dependências do parque fabril do fornecedor, local em que a equipe técnica do contratante realizará testes no produto objetivando sua aceitação ou recusa. Em caso de recusa será emitido laudo técnico, indicando as eventuais razões ou falhas encontradas no produto.

13. MANUAIS TÉCNICOS

Os manuais técnicos deverão ser entregues juntamente com os produtos e conter claramente as especificações (descrição, desenhos, dimensões básicas, tratamentos e “BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

acabamentos) de materiais, componentes e processos construtivos empregados no processo produtivo, mesmo os componentes adquiridos pelo fornecedor junto a terceiros, visando sua fácil aquisição e reposição quando necessária.

14. DEMAIS CONDIÇÕES DE COMPRA DO SEMIRREBOQUE

- É importante que a CONTRATADA esteja totalmente consciente e conhecedora dos detalhes estruturais dos 02 (dois) semirreboques, com caixa de carga estruturada e constituída de duralumínio.
- Fica a empresa contratada obrigada a fornecer mídia (DVD) com a animação prévia do projeto a ser executado.
- A alteração, corte ou qualquer outro serviço em peças, equipamentos ou acessórios dos furgões ou dos módulos rodantes, só poderá ser concretizado após a devida autorização da fiscalização da Contratante;
- Todos os materiais utilizados nas instalações e montagens deverão obedecer aos critérios anticorrosivos e serem adequados à indústria automotiva;
- Nenhum equipamento ou utensílio deverá ser transportado fora de local apropriado. Portanto, durante a instalação, a empresa Contratada deverá conferir, juntamente com a fiscalização. A possível adaptação de qualquer desses itens aos seus locais, ratificando as medidas de projeto com as dimensões reais das peças;
- A Contratada deve cumprir todas as Resoluções do Contran, notadamente as Resoluções 291 e 292, obtendo todas as licenças e autorizações prévias exigidas pelo órgão competente de forma a eliminar qualquer óbice ao registro e licenciamento dos veículos (duas unidades móveis), inclusive arcando com as taxas porventura cobradas;
- Responsabilizar-se pela obtenção de todos os laudos, autorizações, inspeções e quaisquer outros requisitos da parte dos órgãos competentes visando à obtenção do registro e do licenciamento das unidades móveis, devendo fornecer os objetos livres e desembaraçados livres de ônus;





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

- Providenciar o Registro e o Licenciamento do Veículo adaptado junto ao Detran/DF, em nome da CODHAB – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, providenciando toda a documentação e arcando com todas as despesas de correntes, inclusive taxas públicas;
- Entregar à Contratante, cópias autenticadas ou os originais das notas fiscais de compras bem como de todos os termos de garantia dos fabricantes dos principais bens (semirreboques, condicionadores de ar, mastros telescópicos pneumáticos, plataformas de PNE's) e dos demais acessórios que guarnecem os semirreboques (mobiliário, bebedouros, microondas, refrigeradores, painéis, etc.).

15. DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO:

O valor médio total estimado para fazer frente à aquisição objeto do presente Termo de Referência é de **R\$ 2.803.540,42 (Dois Milhões, Oitocentos e Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, sendo R\$ 2.097.193,93 (Dois Milhões, Noventa e Sete Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Noventa e Três Centavos), **Lote 01**, para a compra dos dois semirreboques, R\$ 99.636,15 (Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Quinze Centavos) para a compra dos equipamentos de informática, **Lotes 02 e 03**, R\$ 381.000,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil Reais) para a compra do cavalo mecânico, **Lote 04**, e R\$ 225.710,33 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Dez Reais e Trinta e Três Centavos) para a compra dos equipamentos de comunicação, **Lote 05**.

16. DAS NOTAS DE EMPENHO:

As Notas de empenho serão processadas no valor total de cada aquisição, na modalidade ordinária.

17. DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRATADAS:

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





17.1 Cumprir fielmente as obrigações contratuais de forma que os bens sejam entregues nos prazos estipulados;

17.2 Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas, emplacamento, licenciamento, seguros consequentes do não cumprimento dessas e qualquer ônus fiscal de origem federal, estadual e municipal, qualquer responsabilidade judicial ou extrajudicial que lhe seja imputável, inclusive em relação a terceiros e todas as operações auxiliares ou complementares necessárias ao seu uso.

17.3 Substituir os bens entregues em divergência com as especificações contidas no edital e seus anexos;

17.4 Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos bens, com fretes, tributos, seguros e quaisquer outros encargos;

17.5 Efetuar os procedimentos para correção de defeitos de fabricação apresentados após a entrega e aceite dos veículos e equipamentos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas;

17.6 Promover a substituição dos veículos, após notificação formal da SEDHAB/CODHAB, no prazo designado no subitem precedente, quando o defeito de fabricação se mostrar insanável, após laudo declaratório emitido por concessionária da marca;

17.7. Apresentar Notas Fiscais, em 03 (três) vias, as quais deverão conter todos os custos envolvidos e eventuais descontos porventura concedidos, bem como cópias das Certidões de regularidade fiscal com o Distrito Federal, União, FGTS, INSS e TST.

17.8. Entregar os bens adquiridos com compartimentos de fluídos completos, incluindo combustível e caracterizados conforme anexos V e VI.

17.9 A empresa contratada para fornecer os semirreboques, deverá às suas expensas, dar treinamento técnico e operacional de no mínimo 40 (quarenta) horas para os responsáveis pela operação do sistema de controle de fechamento e abertura de portas, avanço lateral e demais equipamentos que guarnecerem as unidades móveis.





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

17.10 Entregar o bem com lacre de aferição do INMETRO ou pelo menos com a guia de agendamento da aferição para que o veículo (cavalo mecânico) possa circular em conformidade com a legislação vigente, e fornecer um número mínimo de 06 (seis) caixas de discos de tacógrafo para registro semanal compatíveis com o equipamento instalado a fim de que se possa circular com o veículo (cavalo mecânico) até a aquisição pela administração.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

18.1. Emitir Nota de Empenho em favor das contratadas;

18.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelas contratadas;

18.3. Requisitar somente o tipo de objeto do presente no presente Termo de Referência;

18.4. Efetuar os pagamentos às contratadas mediante apresentação das Notas Fiscais devidamente atestadas pela comissão de execução a ser nomeada e, das certidões de regularidade fiscal (GDF, UNIÃO, FGTS, INSS e TST);

18.5. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos veículos;

18.6. Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação às CONTRATADAS.

18.7. Repassar às CONTRATADAS todos os dados e informações necessárias à execução dos serviços.

18.8. Dirimir eventuais dúvidas das CONTRATADAS quando esta o solicitar, visando à boa e fiel execução dos serviços.

18.9. Notificar por escrito às CONTRATADAS quando da aplicação de eventuais multas, pelo não cumprimento de obrigações contratuais.

18.10. Efetuar o pagamento às CONTRATADAS, de acordo com a forma e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência e na Minuta de Contrato.

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





19. DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS:

19.1 O prazo de entrega dos bens, contados a partir do recebimento das respectivas notas de empenho, são de:

- a) Semirreboques com respectivos equipamentos de apoio: 90 (noventa) dias corridos;
- b) Cavalo mecânico: 45 (quarenta e cinco) dias corridos;
- c) Equipamentos de informática (notebooks e impressoras): 30 (trinta) dias corridos.
- d) Equipamentos de telecomunicação: 60 (sessenta) dias corridos.

19.2 O recebimento dos objetos será realizado de acordo com o art. 73 da Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, nos prazos estabelecidos no item 19.1, por ocasião da entrega pelas CONTRATADAS, para efeito de posterior verificação da conformidade dos objetos com as especificações;
- b) Definitivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da entrega do objeto com respectivos Documentos/Notas Fiscais, por comissão de recebimento SEDHAB/CODHAB, após a comprovação da conformidade, qualidade e quantidade dos objetos com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Edital,

19.3. A entrega dos objetos pelas CONTRATADAS e seu recebimento pela SEDHAB/CODHAB não implicam sua aceitação definitiva, que será caracterizada pela atestação da nota fiscal/fatura correspondente;

19.4. Os bens deverão ser entregues no SCS Qd. 06, Lotes 13/14, Bloco A, Ed. SEDHAB, Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 770.306-918.

20. DO PAGAMENTO:

O pagamento será promovido de acordo com o **Decreto nº 32.598, de 15 de Dezembro de 2010**, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, mediante apresentação, por parte das contratadas, das Notas Fiscais ou Faturas, devendo serem liquidadas até 30 (trinta) dias





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

contados de sua apresentação, devidamente atestadas pela comissão de recebimento, bem como mediante a apresentação das certidões de regularidade.

21. DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS IRREGULARIDADES:

21.1 A execução do objeto do Contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão de execução indicada pela SEDHAB/CODHAB, especialmente designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei 8.666/93, doravante denominado simplesmente GESTOR do Contrato, a quem compete dentre outras obrigações.

21.2 Havendo irregularidades neste instrumento e no edital de licitação, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

22. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Administração por meio de um Executor de Contrato ou Comissão de Execução/Recebimento, nos termos do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

23. DAS PENALIDADES:

23.1 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e no Decreto nº 26.851/06-DF, alterado pelos Decretos nº 26.993/06 e nº 27.069/06, no caso de atraso injustificado na execução, inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal, assegurada a prévia e ampla defesa e facultada ao Distrito Federal, em todo caso, a rescisão unilateral do Contrato, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa nos seguintes percentuais:

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do Bem ou execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- b) 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do Bem ou execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- c) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação dos percentuais previstos nas alíneas “a” e “b”;
- d) 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Contratante, recusa parcial ou total na entrega do Bem, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato, calculado sobre a parte inadimplente;
- e) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

III – suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da suspensão aplicada com base no inciso III.

23.2 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia da contratada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24. DA PROIBIÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

24.1 - A licitante deverá declarar que atende integralmente as cláusulas de proibição de mão de obra infantil, de acordo com o art. 7, XXXIII da Constituição da República

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4171





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

Federativa do Brasil de 1988, do art. 60 da Lei 8.069, de 13/07/90, do art. 27, V da Lei 8.666/93 e da Lei Distrital 5.061/13;

24.2- As seguintes cláusulas deverão constar no contrato a ser assinado:

- 24.2.1 A LICITANTE/CONTRATADA se obriga a não contratar ou utilizar o trabalho de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezoito) anos, em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, respeitada a legislação pertinente;
- 24.2.2 A LICITANTE/CONTRATADA se obriga a não utilizar da mão-de-obra de menores de 18 anos em locais prejudiciais à sua formação ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a frequência à escola;
- 24.2.3 A LICITANTE/CONTRATADA se obriga a não utilizar da mão-de-obra de pessoas menores de 18 (dezoito) anos em situações de risco, em especial, no trabalho noturno, perigoso, insalubre ou penoso.

25. DO FORO

As partes elegem o Foro da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília – Distrito Federal, para dirimir eventuais litígios relativos ao presente certame.

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

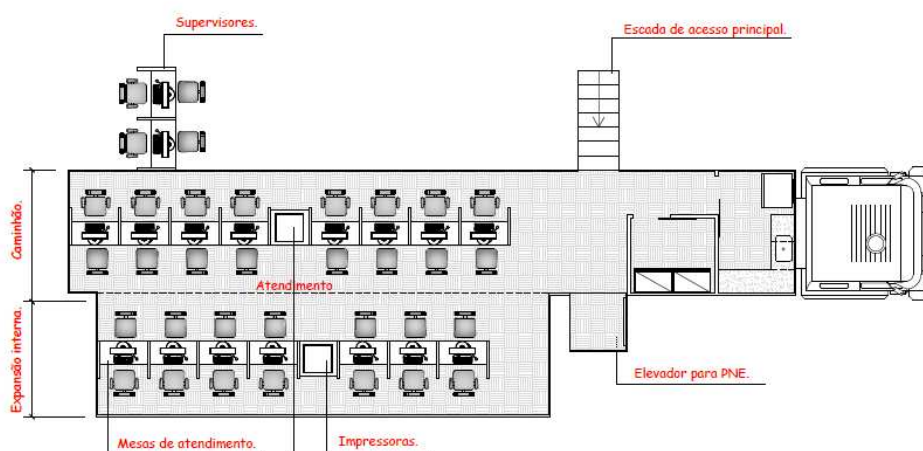
Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

ANEXO II



ANEXO II

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF			
PROPOSTA PARA ATENDIMENTO EXPRESSO			
BRASÍLIA / DF			
Endereço: Caminhão volante.	Desenho: Arq. Fabiana Fonseca.	Escala	Prancha
Proprietário: CODHAB / SEDHAB.	Data: A8OSTO / 2012	PLANTA BAIXA	Sem escala

01

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4171



FOLHA:
Processo : 390.000.574/2012
Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Comissão Permanente de Licitações



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

ANEXO III

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131

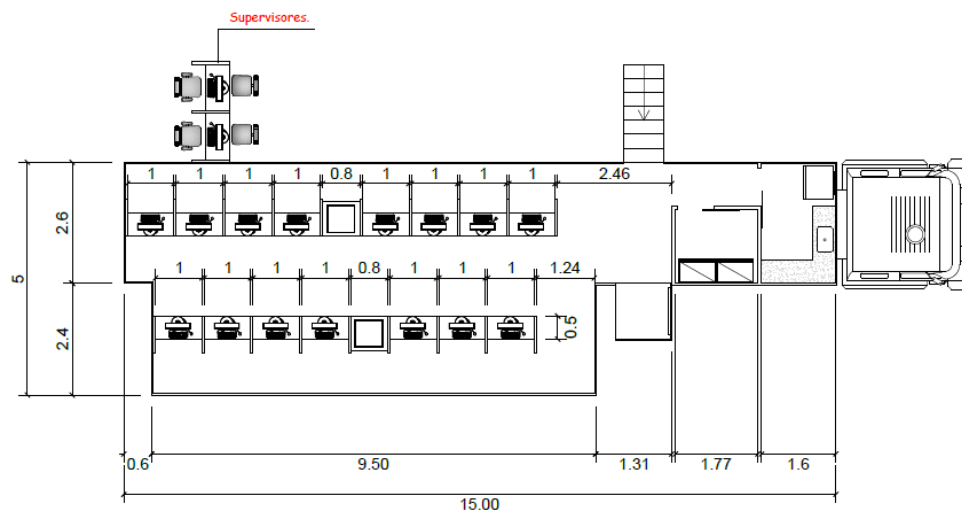




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF



ANEXO III

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF			
PROPOSTA PARA ATENDIMENTO EXPRESSO			
BRASÍLIA / DF			
Endereço: Caminhão volante.	Desenho: Arq. Fabiana Fonseca.	Escala	Prancha
Proprietário: CODHAB / SEDHAB.	Data: AOSTO / 2012	DIMENSÕES	Som escala
			02

ANEXO IV

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4171

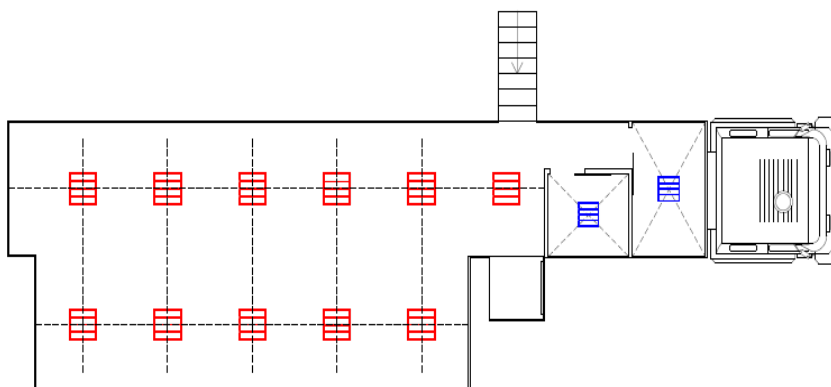




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF



 PLAFON DE EMBUTIR QUADRADO 60 x 60, CORPO EM CHAPA METÁLICA, REFLETOR EM ALUMÍNIO FACETADO, ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADO. LÂMPADAS FLUORESCENTES BRANCAS.

 PLAFON DE EMBUTIR QUADRADO 45 x 45, CORPO EM CHAPA METÁLICA, REFLETOR EM ALUMÍNIO FACETADO, ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADO. LÂMPADAS FLUORESCENTES BRANCAS.

ANEXO IV

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF			
PROPOSTA PARA ATENDIMENTO EXPRESSO			
BRASÍLIA / DF			
Endereço: Caminhão volante.	Desenho: Arq. Fabiana Fonseca.	Escala	Prancha
Proprietário: CODHAB / SEDHAB.	Data: ABRIL / 2012	ILUMINAÇÃO	03

ANEXO V

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF



ANEXO VI

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4171



FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



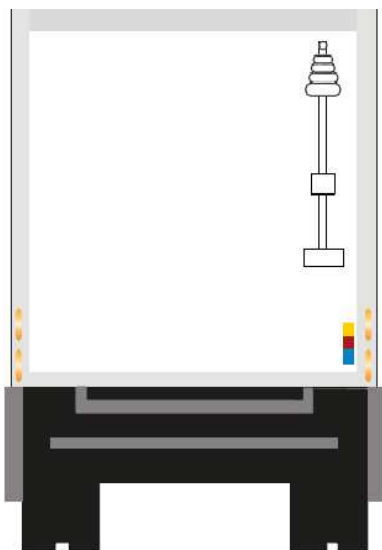
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Comissão Permanente de Licitações



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF



ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇOS

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

Os preços ofertados são os dispostos nas tabelas a seguir:

LOTE 01 – 02 (DOIS) SEMIRREBOQUES COM EQUIPAMENTOS DE APOIO

Item	Produto	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
001	Semirreboques	Furgões de alumínio sobre chassi com avanço lateral, adaptado para o funcionamento de Atendimento aos cidadãos nas diversas cidades do Distrito Federal, incluído o fornecimento e instalação de todos os equipamentos de apoio, conforme item 4 do Termo de Referência.	02		
002	Microondas	Cor: Branco Display Digital Capacidade: 20L Prato giratório Relógio Potência máxima: 800 watts Voltagem: 220 V Garantia mínima de 12 meses	02		
003	Refrigerador	Cor: Branco Consumo aproximado de energia:	02		

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4171





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		36,55 KWh/mês Capacidade do freezer: 47L Capacidade de armazenagem: 300L Capacidade total: 300 L Classificação energética: A Gavetas Iluminação interna Pés Sistema de degelo: Frost Free Garantia mínima 01 (um) ano			
004	Bebedouro	Cor: Branco Capacidade para acomodar garrações de 20 litros. Capacidade de refrigeração de sua categoria 5,2 litros por hora; Depósito de água (3,3L) em plástico injetado atóxico (próprio para alimentos) com serpentina externa que facilita a higienização e não altera as propriedades da água; Gabinete em ABS com proteção contra raios ultravioleta; Chapa eletrozincada pintada na cor branca; Gás R134a inofensivo à camada de	02		

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		ozônio; Pingadeira removível;			
005	Tenda	Dimensão: 10 X 10 metros Cor: branca Material: lona Tencionada Estrutura de ferro Galvanizada Cano de 03(três) polegadas contendo pé direito 03 (três) metros de altura, fixada ao solo com cabos de aço para fixação das mesmas.	02		
006	Painel Eletrônico	Eletrônico para chamada através de senhas, com 05 (cinco) dígitos em 4" (quatro polegadas) a ser instalado fora da carreta: 03 (três) dígitos para indicação de senha e 02 (dois) dígitos para indicação do local a ser atendido, ponto para “chamada” na mesa de cada atendente, por meio de controle remoto. Possui sinal sonoro com ajuste de volume. Caixa metálica com pintura isolante térmica e antioxidante na cor preto fosco. Visibilidade aproximada: 60 metros. Dimensões: 600 x 230 x 70 mm. Tensão: 220V	02		

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4171





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano****Comissão Permanente de Licitações**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

007	Dispensadores de senhas	Equipamento para: Organização de filas de espera, com a segmentação do atendimento; Impressão de data e horário de chegada do atendido ao estabelecimento; Atendimento da legislação que rege o tempo de espera e o atendimento preferencial. Características mínimas: • Console metálico com botões de autosserviço; • Impressora térmica; • Bobina de papel térmico.	02		
008	Lixeira	Cesto coletor em polipropileno sem tampa Cor: preto Dimensão: 0,27x 0,27 x 0,65 cm Capacidade de até 10 litros	36		
009	Cadeira (Atendente)	Cadeiras secretária giratória, espuma injetada, revestida em tecido, com encosto baixo tipo padrão para atendentes. Cor: preta Medidas:	34		

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		Encosto 0,36Lx0,29A cm Assento 0,43Lx0,39C cm Altura do solo (assento) 0,45cm			
010	Cadeira (Atendido)	Estofamento em espuma, alta revestimento em tecido de poliéster, sem braços, acabamento das bordas do encosto e assento em perfil de PVC de alto impacto, estrutura em tubo de aço palito, não giratória. Cor: preta Medidas: Encosto 0,36Lx0,29A cm Assento 0,43Lx0,39C cm Altura do solo (assento) 0,45cm	34		
011	Cadeira (Triagem)	Cadeira Fixa Empilhável Cor: Preta Capacidade para suportar até 120 kg, com estrutura em polipropileno sólido (plástico). Dimensões: Espessura: 8 mm Altura: 85 cm Largura do Assento: 55 cm Profundida do Assento: 55 cm	100		





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

012	Mesa para atendimento	Estações individuais 1.000 mm x 500 mm em chapa de compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm de espessura, com revestimento em melamina plástica textura na cor branca, com acabamento em perfil de PVC semirrígido, de modo a evitar cantos vivos. As estações de trabalho serão divididas por divisórias de 25 mm espessura, 1100 mm de altura e 900 mm de largura, em melamina plástica na cor branca, com acabamento em perfil de PVC semirrígido, de modo a evitar cantos vivos.	34		
013	Gerador	Tipo Quatro cilindros, 04 Tempos, refrigerado a água. Potência contínua (12h) (cv) 38 Cilindrada (l) 2.54 Cilindro (diâmetro x curso) (mm) 90 x 100 Sistema de injeção direta Taxa de compressão 17:1 Consumo de combustível (l/h) 6,5 Capacidade de óleo de cárter (l) 8 Refrigeração a água com radiador	02		

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		Sistema de partida Elétrica (12V) Potência máxima CA (kva / kw) 27,5 / 22,0 Potência nominal CA (kva / kw) 25,0 / 20,0 Fator de potência (cos) 0,8 Corrente nominal CA (A) 65,6 Regulador de tensão.....(Avr) Tensão trifásica (V) 220 / 380 Classe de isolamento do alternador F Rotação nominal (rpm) 1800 Frequência (Hz) 60 Tanque de combustível (l) 55 Nível de ruído 7m de distância (dB) 55 Dimensões (c x l x a) (mm) 1750 x 750 x 800 Peso (kg) 480 Bateria 12V 55Ah			
014	No break	Mínimo de 12 Kva, 60 Hz	02		
015	Televisão	TV LCD 40" Full HD; Conversor Digital; Cor: Preta Suporte para parede Controle Remoto Cabo de força Manual de Instrução Entrada USB Garantia mínima de 12 meses	02		

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4171





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		A ser fixada na área externa com possibilidade de remoção no final do expediente.			
016	Mastro Telescópico Pneumático (MTP)	- O mastro telescópico pneumático para movimentação vertical de cargas leves e pesadas (fixação de equipamentos de comunicação) deverá operar em ambiente externo sujeito a intempéries, tendo sua utilização principal em Estações de Rádio bases móveis e fixas – “ERB”; - O mastro deverá ser constituído por tubos especiais de alumínio com diferentes diâmetros montados em disposição telescópica e acionado por ar comprimido injetado em sua base proveniente de um sistema pneumático. Desta maneira, apresentará uma altura reduzida quando na posição de repouso bem como quando acionado, atingindo sua altura máxima em poucos minutos, fixados na parte traseira da Unidade Móvel.	02		

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		- Equipamento com travamento (“locking”), uma vez acionadas as travas interestágios não há a necessidade de manutenção de pressão positiva no interior do mastro; - Construção robusta empregando perfis e liga de alumínio, especialmente desenvolvidos para a aplicação; - Tubos telescópicos com dois guias externos salientes e diametralmente opostos ao longo de toda a extensão para impedir rotação dos estágios quando em operação Colares de alumínio com centralizador de baixo atrito; - Amortecedores de borracha para absorção de impactos durante os movimentos de subida e descida dos estágios; - Gaxetas de borracha com expansor mecânico de alta durabilidade para vedação do ar comprimido no interior dos estágios; - Fixadores e componentes em aço inox. - Partes padrão que deverão acompanhar o Mastro: • Base fixa para apoio do mastro; • Adaptador de topo para o último			
--	--	---	--	--	--

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4171



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano****Comissão Permanente de Licitações**

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		estágio; • Etiquetas adesivas com avisos de segurança; • Manual de instruções; • Certificado de garantia; • Embalagem. - Características Básicas • Carga mínima (kg).....45,00 • Altura estendida mínima (m).....16,00 • Altura recolhido mínima(m).....2,60 • Área exposição a partir (m²).....1,60 • Peso a partir (kg).....115,0 • Qtd. de seções a partir de.....09 • máx./min (mm).....228/76 • Espessura média a partir (mm).....3,60 • Pressão máxima a partir (psi).....35			
--	--	--	--	--	--

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		• Vento máx. a partir (Km/h).....45 • Temperatura (°C).....0 a + 50 • Umidade máx. (%).....70,00 • Travamento.....Sim			
017	Ar condicionado	Cor: Branco Tipo de ar condicionado: Split Capacidade: 12.000 BTU's Ciclo: Frio Potência mínima: 820 Watts Eficiência energética: classe A Modos de operação: Automático, Climatiza, Desumidifica, Refrigera, Ventila. Velocidades: 4 Temperatura: 18°C a 32°C Controle Remoto Filtro Timer Compressor rotativo. Saída de ar: Direcionadores de ar Horizontal, Vertical. Garantia mínima de 01 (um) ano 220 Volts Consumo aproximado de energia: 17,2 kWh/mês.	08		

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4171





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		Dimensões aproximadas Unidade externa: 71,5 x 48,2 x 31 cm. Prazo de garantia de no mínimo 1 ano Frequência: 60 Hz. Painel: digital.			
018	Compartimen to de água	Instalado em um bagageiro. Mínimo de 250 litros com sistema de bombeamento para as torneiras assim que estas forem acionadas.	02		
019	Ferramentas de fábrica	Macaco hidráulico Chave de roda Cabo de força Sobressalente (roda e pneu) Triângulo	02 conjunto s		
020	Plafon de embutir quadrado	Dimensão: 60 x 60 cm Corpo e chapa metálica; Refletor em alumínio facetado; Aletas planas em chapa de aço pintado.	22		
021	Plafon de embutir quadrado	Dimensão: 45 x 45 cm Corpo e chapa metálica; Refletor em alumínio facetado; Aletas planas em chapa de aço pintado.	04		

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

022	Lâmpadas	Lâmpadas fluorescentes T5 Cor: branca	52		
023	Armário de embutir (copa)	De madeira MDF na espessura mínima de 20 mm e tampos de 30 mm, com 02 portas de correr com sistema de fechamento com chave. 02 prateleiras com vão. Armário deverá ser revestido interna e externamente, com laminado de alta pressão na cor branca. Dimensão: 1500 x300 x 600 mm	04		
024	Armário	De madeira MDF na espessura mínima de 20 mm e tampos de 30 mm, com 02 portas de correr com sistema de fechamento com chave. 05 prateleiras com vão de 300 mm. Armário deverá ser revestido interna e externamente, com laminado de alta pressão na cor branca. Dimensão: 1600 (altura) x 460 (profundidade) x 800 (largura) mm	02		
25	Extintores de Incêndio	- Dois extintores de 10 (dez) litros de água pressurizada em jato denso para combate ao fogo em materiais comuns de fácil combustão, com a propriedade de queimarem em sua superfície e profundidade, deixando resíduos tais como: madeira,	08		

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4171





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		tecidos, papel, fibra, etc. - Dois extintores de 06 (seis) kg de gás carbônico para combater o fogo em equipamentos elétricos energizados, tais como: resistências, motores, transformadores, reatores, e quadros de distribuição elétrica. - Os extintores deverão ser posicionados de acordo com as normas do corpo de bombeiros alojados em suportes/berços devidamente fixados as paredes/piso da unidade móvel.			
26	Saia	Instalada com lona especial, maior para impressão com reforço em trama, vulcanização e costura em laterais, com Impressão Digital em <i>Ploter Vutek</i> com proteção ultravioleta e velcro branco em <i>nylon</i> reforçado, sacola para armazenamento em lona e velcro.	02		
TOTAL ESTIMADO				R\$	





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

LOTE 02 – NOTEBOOKS

001	Computador/ notebook	1. NOTEBOOK 1.1. Processador de 64 bits com mínima frequência de 2.7 GHz, suportando tecnologia de virtualização; 1.2. Arquitetura de núcleo duplo; 1.3. Cache L3, de no mínimo, 3MB; 1.4. Velocidade de barramento de 1.333 MHz; 1.5. 01 (um) slot Express Card; 1.6. 01 (uma) saída VGA para monitor externo e 1 (uma) saída DisplayPort suportando até 2560 x 1600; 1.7. 01 (uma) entrada para microfone e 01 (uma) saída para fone de ouvido; 1.8. 03 (três) interfaces USB 2.0. Não serão aceitos hubs; 1.9. 01 (uma) eSATA; 1.10. 01 (uma) interface RJ45 e 1 (uma) Interface Wireless compatível com o padrão 802.11 a/b/g/n ou b/g/n; 1.11. 01 (uma) interface bluetooth; 1.12. Suporte nativo a 'Docking' Station externa.	34		
-----	---------------------------------	--	----	--	--

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		2. Memória 2.1. Compatível com DDR3 PC3-10600 (1.333 MHz); 2.2. Instalado 4096 GB DDR3; 2.3. Capacidade mínima de 02 (dois) slots SODIMM; 2.4. Suporte até, no mínimo, 8Gb de memória DDR3 PC3-10600 (1.333 MHz). 3. BIOS 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, comprovado por meio de cópia da tela do programa “msinfo32.exe” do Microsoft Windows 7 Professional, demonstrando a marca e o modelo do microcomputador ofertado; 3.2. Capaz de inicializar pelo CD-ROM, HDD ou USB; 3.3. Mostrar no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador, sempre que o equipamento for inicializado. 4. Teclado, Mouse e			
--	--	---	--	--	--

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		reconhecimento digital. 4.1. Teclado Padrão Brasileiro ABNT2; 4.2. Mouse do tipo Touch Pad com zona de rolagem e duas teclas; 4.3. Leitor, integrado, de impressão digital (FingerPrint). 5. Armazenamento 5.1. Controladora padrão SATA compatível com o disco rígido; 5.2. 01 (uma) unidade de disco rígido SATA de 320GB, mínimo de 7200rpm; 5.3. 01 (uma) unidade de DVD/RW. 6. Controladora e Monitor de Vídeo 6.1. Controlador de vídeo com no mínimo 256MB de memória compartilhada, com possibilidade de ajuste de quantidade de memória via SETUP e com suporte ao Microsoft DirectX 9; 6.2. Tela de tecnologia LED de, no mínimo, 15 (quinze) polegadas, com resolução mínima de 1600 x 900 pixels; 6.3. DisplayPort, externa, com capacidade de resolução até 2560 x			
--	--	---	--	--	--

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4171





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		1600 pixels. 7. Áudio 7.1. Auto falantes estéreos embutidos; 7.2. Botões de ajuste de som junto ao teclado. 8. Webcam 8.1. Integrada ao monitor; 8.2. Capacidade de resolução de até 1280x720 (720p) chegando até 30fps. 9. Acessórios 9.1. Bateria íon-lítio inteligente, de no mínimo 06 (seis) células; 9.2. Fonte de Alimentação com adaptador AC; 9.3. Fornecimento de mochila, podendo ser material sintético com alça de ombro destacável e ajustável com revestimento protetor. 10. Softwares 10.1. Sistema Operacional MS-Windows 7 Professional OEM, em português do Brasil, acompanhado do respectivo licenciamento Microsoft e pré-instalado;			
--	--	---	--	--	--

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		10.2. Pacote de escritório MS-Office 2010 Professional com a respectiva licença de uso e as mídias de instalação; 10.3. Programas necessários à instalação e adequação de todos os modos de funcionamento das placas e componentes do equipamento, com a respectiva documentação. Todos os drivers para o MS-Windows 7 Professional devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento. 11. Garantia e suporte 11.1. Prazo de garantia e manutenção dos equipamentos fornecidos, compreendendo os defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, acondicionamento, transporte ou desgaste prematuro, envolvendo, obrigatoriamente, a substituição de peças, a contar da entrega será de 03 (três) anos on-site; 11.2. O Atendimento em garantia deverá ser realizado no modo “on-site” (no local onde o equipamento encontrar-se instalado);			
--	--	--	--	--	--

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4171



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano****Comissão Permanente de Licitações**

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		11.3. Atendimento no próximo dia útil da abertura do chamado; 11.4. Tempo de solução de até 48 (quarenta e oito) horas após o atendimento técnico, podendo, ser utilizado equipamento de reserva; 11.5. A contratada deverá dispor de uma central de atendimento com número telefônico Gratuito (0800) para suporte técnico e abertura de chamados de garantia; 11.6. A empresa deverá possuir softwares ou placas de diagnóstico de manutenção para servir de auxílio na identificação de problemas. Não serão aceitos laudos baseados apenas em suposições ou na “experiência” do técnico. Qualquer alegação ou conclusão deverá ter embasamento técnico, inclusive com dados concretos que possam ser avaliados pelo Núcleo de Informática. 12. Certificações 12.1. Para cada microcomputador deverá ser entregue o respectivo			
--	--	---	--	--	--

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		certificado de garantia emitido pelo Fabricante, em português; 12.2. Documento oficial emitido pelo fabricante do equipamento para os casos onde não seja possível a comprovação das características técnicas por meio dos documentos antes relacionados; 12.3. Declaração do fabricante ou da fornecedora, assinada pelo representante legal, de que todos os equipamentos a serem entregues possuam o mesmo conjunto de componentes internos – placa-mãe, placa controladora de discos, placa de vídeo, placa de rede e outros – isto é, todos os equipamentos serão idênticos em todos os detalhes internos, não sendo aceitos lotes de equipamentos com componentes diferenciados em relação a outros. 13. Considerações Adicionais 13.1. Todos os produtos fornecidos devem ser novos e em fase normal de fabricação; 13.2. Não será aceito equipamento que não atenda fielmente às especificações técnicas solicitadas, exceto com configurações			
--	--	--	--	--	--

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4171





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano****Comissão Permanente de Licitações**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		superiores; 13.3. Deverão ser fornecidos todos os cabos necessários para o perfeito funcionamento dos microcomputadores.			
TOTAL ESTIMADO				R\$	

LOTE 03 – IMPRESSORAS

001	Impressora Multifuncional	Tecnologia de Impressão: Laser Monocromático; Velocidade de Impressão (Papel Carta): Mínimo de 30 páginas por minuto; Duplex: Impressão Frente e Verso Automático nos formatos A4, ofício e carta. Não deve haver restrições quanto ao uso de papéis reciclados ou timbrados; Resolução de Impressão: Mínimo 1200 x 1200 dpi; Processador: Mínimo de 500 MHz; Memória: Mínimo de 256 MB; Capacidade de Entrada de Papel: Mínimo de 500 folhas e bandeja de	02		
-----	----------------------------------	--	----	--	--

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		papel avulso para 100 folhas; Capacidade de Saída de Papel: Mínimo de 500 folhas; Portas Padrão: Ethernet 10/100 Base TX (RJ-45); USB Compatível com Especificação USB 2.0 ou superior; Linguagens da Impressora – Padrão: Emulação PS3, PCL5, PCL6, ou superior; Digitalização: digitalização com formatos de arquivos TIFF, JPG e PDF; Digitalização: em Rede, via porta frontal USB, e-mail, FTP, PC; Painel de Operacionalização: Tela de toque em português; Impressão Segura ou Confidencial: possibilidade de utilização de senhas para autorizar a liberação da impressão de documentos; Mídia Frontal: Dispositivo USB 2.0 ou superior para impressão rápida; Sistema Operacional Compatível: Microsoft Windows 7 de 32 ou 64 BITS ou Superior; Alimentação elétrica: com capacidade para voltagem em rede elétrica estabilizada de 110 e 220			
--	--	---	--	--	--

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4171



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano****Comissão Permanente de Licitações**

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		Volts; Garantia e suporte: garantia total e suporte, durante 12 meses, para troca de componentes defeituosos e concerto do equipamento. O equipamento deverá acompanhar cabos de força, transformador de voltagem, manual e drivers de instalação em português. O equipamento deve ser lacrado em caixa, primeiro uso e contador zerado, acompanhar cartucho ou tonner originais de fábrica para utilização durante 12 meses; Capacidade mensal de impressão de 15.000 cópias.			
002	Impressora a Laser	Tecnologia de Impressão: Laser Monocromático; Velocidade de Impressão (Papel Carta): Mínimo de 30 páginas por minuto; Duplex: Impressão Frente e Verso Automático nos formatos A4, ofício e carta. Não deve haver restrições quanto ao uso de papéis reciclados ou timbrados;	02		





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		Tempo para Primeira Página: Máximo de 10 Segundos; Resolução de Impressão: Mínimo 1200 x 1200 dpi; Processador: Mínimo de 500 MHz; Memória: Mínimo de 256 MB; Capacidade de Entrada de Papel: Mínimo de 500 folhas e bandeja de papel avulso para 100 folhas; Capacidade de Saída de Papel: Mínimo de 500 folhas; Portas Padrão: Ethernet 10/100 Base TX (RJ-45); USB Compatível com Especificação USB 2.0; Linguagens da Impressora – Padrão: Emulação PS3, PCL5, PCL6, ou superior; Painel de Operacionalização: Tela de toque em português; Impressão Segura ou Confidencial: possibilidade de utilização de senhas para autorizar a liberação da impressão de documentos; Mídia Frontal: Dispositivo USB 2.0 ou superior para impressão rápida; Sistema Operacional Compatível: Microsoft Windows 7 de 32 e 64 BITS ou Superior; Alimentação elétrica: com			
--	--	---	--	--	--

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4171





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		capacidade para voltagem em rede elétrica estabilizada de 110 e 220 Volts; Garantia e suporte: garantia total e suporte, durante 12 meses, para troca de componentes defeituosos e concerto do equipamento. O equipamento deverá acompanhar cabos de força, transformador de voltagem, manual e drivers de instalação em português. O equipamento deve ser lacrado em caixa, primeiro uso e contador zerado, acompanhar cartucho ou tonner originais de fábrica para utilização durante 12 meses; Capacidade mensal de impressão de 15.000 cópias.			
TOTAL ESTIMADO				R\$	

LOTE 04 – DO CAVALO MECÂNICO

01	Cavalo mecânico	Cavalo mecânico, zero quilometro; ano de fabricação; dois eixos, potência mínima 420 cv; tipo 4x2;	01		
----	------------------------	--	----	--	--

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		cor branca; coluna de direção ajustável; turbo intercooler; vidros elétricos; sistema elétrico de 24 volts; freio motor acima de 230 cv; capacidade de carga no eixo dianteiro não inferior a 6.100 kg e traseiro não inferior a 11.000 kg; torque mínimo de 120 MKGF(NBR ISSO 1585), peso bruto total (PBT) não inferior a 17.000 kg; equipado com quinta roda, combustível diesel; 02 tanques de combustível superior; direção hidráulica; cambio manual; pneus; banco do motorista com suspensão a ar; equipamentos de segurança exigidos conforme Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Resoluções do Contran; garantia de fábrica de no mínimo 12 meses, sem limite de quilometragem, devidamente emplacado		R\$	
TOTAL ESTIMADO				R\$	

LOTE 05 – DOS EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4171





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano****Comissão Permanente de Licitações**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

ITEM	EQUIPAMENTOS	UNID.	QTD.	VALOR UNIT	VALOR
01	Rádio Alvarion SU-E Subscriber Unit com antena externa de 30 dBi taxa de transferência até 54 Mbps	Un	03		
02	Rádio Alvarion AUS 5.4 – standalone Access Unit base Station taxa de transferência até 54 Mbps	Un	02		
03	Access Point Alvarion WI2 com 2 antenas verticais omnidirecionais taxa de transferência até 54 Mbps	Un	03		
04	Enlace de rádio ponto a ponto – Alvarion B100 com antena externa de 30 dBi até 70 Mbps	Un	02		
05	Firewall com 3 anos de licença, possibilitando o estabelecimento de 10 túneis VPN site-to-site, criptografia 3DES/AES e Troughput de 75 Mbps, capacidade de atribuição de endereços IP's (estático, DHCP, DHCP relay, etc.), modos NAT (1:1, 1:many;many:1; flexible NAT), possibilidade de criação de VLANS; DHCP; autenticação (XAUTH/RADIUS, AD, SSO, LDAP, Novell, base interna), DDNS; Anti-spam, Balanceamento de Carga, Interface	Un	03		

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

	10/100; RAM mínima de 16 MB; suporte a 3G Wireless, Modem, 1 porta USB.				
06	Switch HP A1910 24G	Un	03		
07	RACK de piso com tamanho mínimo de 12 U	Un	02		
Valor dos Equipamentos					

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR
08	Serviços de instalação, configuração e ajustes dos equipamentos nas unidades móveis, mediante ordem de serviço.	Horas	240		
09	Serviços de instalação e configuração - enlaces rádio	Un	04		
10	Serviços de instalação e configuração - firewall	Un	04		
Valor dos Serviços					

VALOR TOTAL (Equipamentos + Serviços)
--

Declaramos que:

a) Os preços unitários dispostos nas tabelas acima são válidos para o fornecimento de 02 (duas) Unidades Móveis semirreboques (Lote 01), 01 (um) cavalo mecânico (Lote 04),

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4171





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

equipamentos de informática (notebooks e impressoras - Lotes 02 e 03), e equipamentos de comunicação (Lote 05);

b) Nos preços ofertados estão incluídos todos os custos necessários ao fornecimento e garantia do objeto deste Termo de Referência, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, despesas de deslocamento de profissionais quando em viagens referentes ao objeto desta licitação, fretes e outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto a ser Licitado;

c) Esta proposta é válida pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;

d) A proposta contém os desenhos de execução e memoriais descritivos para a base rodante (carreta) e furgão, em cópias tipo "*ozalite*", "*heliográfica*" ou "*sulfite*"; memoriais descritivos, inclusive constando as especificações técnicas dos materiais, processos construtivos utilizados para semirreboque, baú, agregados, isolantes, aparelhos de ar condicionado, materiais de pintura, cabeamento, instalações elétricas e elementos de fixação;

e) Apresentação de desenhos próprios com características construtivas detalhadas respeitando as especificações do Termo de Referência que servirão como base para uma análise técnica;

f) A proposta de preços deverá prever que caso a empresa se torne vencedora do certame, esta se compromete uma vez solicitado o fornecimento, apresentar no prazo de 15 (quinze) dias da solicitação, cronograma de execução e entrega observado o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a entrega das unidades móveis;

g) A proposta comercial entregue pela empresa deverá vir acompanhada de seus próprios desenhos e descritivos técnicos dos produtos a serem fornecidos (base rodante, suspensão, rodas, pneus, instalações elétricas veiculares, suportes de apoio, furgão, equipamentos e acessórios).

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





ANEXO VIII

(Modelo a ser redigido em papel timbrado do Proponente)

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR
PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____

PROCESSO Nº 390.000.574/12

(Nome completo), representante legal da Empresa _____, com sede na Rua _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, interessada em participar da licitação em epígrafe, conforme processo administrativo indicado, em atendimento ao artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 06 de Março de 1998, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de Novembro de 1989, a (*nome da pessoa jurídica*) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, DECLARO:

- a) possuir os recursos necessários e adequados ao perfeito cumprimento do objeto licitado, podendo apresentá-los no momento oportuno, caso sejam exigidos;
- b) e que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

(Município), ____ de _____ de 20__.

Identificação e Assinatura do
Representante legal.





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

ANEXO IX

(Modelo a ser redigido em papel timbrado do Proponente)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____

PROCESSO Nº 390.000.574/12

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____
_____, sediada (endereço completo) _____, declara,
sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação
no presente processo licitatório, inclusive em virtude das disposições da Lei estadual nº
10.218, de 12/02/99, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
(Município), ____ de _____ de 20__.

Identificação e Assinatura do
Representante legal.

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

ANEXO X

(Modelo a ser redigido em papel timbrado do Proponente)

NOMEAÇÃO REPRESENTANTE(S) PARA ASSINAR O CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____

PROCESSO Nº 390.000.574/12

Pelo presente, a empresa _____,
CNPJ - MF _____, endereço _____
_____, por seu(s) representante(s) legal(is),
outorga nomeação ao Sr. _____, (Nacionalidade)
_____, (Estado Civil) _____, (Função)
_____, RG nº _____, CPF
_____, para que o mesmo, a represente na assinatura do contrato referente
ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____ com a **CODHAB**.

(Município), ____ de _____ de 20__.

Identificação e Assinatura do
Representante legal.





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 - SEDHAB

M O D E L O

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço
_____, telefone/fax nº _____, por
intermédio do seu representante legal Sr(a). _____,
portador (a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que a
empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos
licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome,
assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados
diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 5.450, de
31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto nº 25.966, de 23/06/2005. Declara
ainda, que constam inclusos nos preços ofertados todos os tributos, embalagens, encargos
sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o
objeto desta licitação.

Compromete-se, ainda, o encaminhamento da presente Declaração/Termo,
devidamente assinado, à SEDHAB, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a
documentação necessária, no endereço: , **SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14, Setor
Comercial Sul, Comissão Permanente de Licitações – 3º ANDAR – CEP 70.036-918 –
Brasília/DF.**

Brasília-DF, ____ de _____ de ____.

Representante Legal

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

ANEXO XII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013-SEDHAB
CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(em papel timbrado da empresa)
LOTE (XX)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR
XX	XXXX	XXX	XXX
XX	XXXX	XXX	XXXX

OBS: Inclusão na Proposta das seguintes informações:

- Descrição detalhada do item, com indicação de todas as características dos produtos cotados, com especificações claras e detalhadas;
- Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da SEDHAB/DF que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos produtos cotados.
- Preço unitário e total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
- Razão social, endereço completo, telefone/fax, da empresa proponente, CNPJ, nome do banco, agência e nº da conta bancária onde deseja receber os seus créditos.

PREÇO TOTAL DA PROPOSTA R\$: _____ (valor por extenso)

VALIDADE DA PROPOSTA: ____/____/____ (Não inferior a 60 dias)

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ FAX: _____ E-MAIL: _____

BANCO: ____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

_____, ____ de _____ de _____

- carimbo padronizado de CNPJ - _____

Assinatura do responsável pela empresa

ANEXO XIII

MINUTA DE CONTRATO

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4171





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013 - SEDHAB

Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº ____/____ - ____,
nos termos do Padrão nº 07/2002.

Processo nº _____.

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio de _____, representado por _____, na qualidade de _____, com delegação de competência prevista nas Normas de Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e _____, doravante denominada Contratada, CNPJ nº _____, com sede em _____, representada por _____, na qualidade de _____.

Cláusula Segunda – Do Procedimento

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de _____ nº _____ (fls. _____), da Proposta de fls. _____ e da Lei nº 8.666 21.06.93.

Cláusula Terceira – Do Objeto

O Contrato tem por objeto a aquisição de _____, consoante especifica o Edital de _____ nº _____ (fls. _____) e a Proposta de fls. _____, que passam a integrar o presente Termo.

Cláusula Quarta – Da Forma de Fornecimento

A entrega do objeto processar-se-á de forma integral em ____ a contar _____, conforme especificação contida no Edital de _____ nº ____ (fls. ____) e na Proposta de fls. ____, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





Cláusula Quinta – Do Valor

5.1 - O valor total do Contrato é de _____ (_____), devendo a importância de _____(_____) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº _____, de _____, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária:

II – Programa de Trabalho:

III – Natureza da Despesa:

IV – Fonte de Recursos:

6.2 – O empenho inicial é de _____ (_____), conforme Nota de Empenho nº _____, emitida em _____, sob o evento nº _____, na modalidade _____.

Cláusula Sétima – Do Pagamento

O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, em parcela (s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até ____ (____) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato.

Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência

O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogável por igual período a critério da Administração.

Cláusula Nona – Da garantia

A garantia para a execução do Contrato será prestada em uma das formas previstas no Art. 56 da Lei. 8.666/93, correspondendo a 3 % (três por cento) do valor do contrato, conforme previsão constante do Edital.

Cláusula Décima – Da responsabilidade do Distrito Federal





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

O Distrito Federal responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

Cláusula Décima Primeira – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada

11.1 – A Contratada fica obrigada a apresentar, ao Distrito Federal:

I – até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do Contrato;

II – comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.

11.2 – Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço.

11.3 – A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes.

11.4 – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.5 - Entregar os veículos automotores de acordo com a especificação constante no presente PB, e com a quantidade solicitada dentro do prazo e local estabelecido pela CODHAB;

11.6 - Proceder à entrega dos veículos de modo a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando a marca, modelo e fabricante, quando for o caso, número da licença de importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documentos equivalentes para conferência;

11.7 - Efetuar os veículos com garantia de no mínimo doze meses a contar da data de recebimento definitivo dos bens;

11.8 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, e no prazo de no mínimo 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da comunicação formal pela CODHAB, o objeto em que se verificarem inadequações, vícios, defeitos, falhas, ou incorreções, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto, durante a vigência do Contrato;

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





11.9 - Manter a marca do produto ofertado durante a vigência do Contrato sendo permitida sua troca por ocasião das entregas, somente por outra de qualidade semelhante ou superior de mesmo valor e após autorização da CODHAB.

11.10 - Fornecer apenas veículos novos 0 km (zero quilômetro), entendendo-se, assim, aqueles de primeiro uso e não oriundos de recondicionamento ou remanufatura.

11.11 - Arcar com todas as despesas, tais quais impostos, seguros, taxas, carga e descarga, e demais despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, encargos sociais e previdenciários, exames médicos dos seus empregados, sem qualquer ônus para a CODHAB;

11.12 - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante a vigência do Contrato e/ou execução do empenho;

11.13 - Oferecer garantia, suporte e assistência técnica dos veículos fornecidos contra defeitos de fabricação;

11.14 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na prestação dos serviços, indenizando os danos motivados.

11.6 – A contratada deverá apresentar ao contratante:

I - quantidade de empregados no quadro permanente, detalhada por categoria do Código Brasileiro de Ocupações;

II - quantidade de demissões de funcionários ocorridas no mês anterior ao encaminhamento dos documentos comprobatórios, detalhando-se o número de demissões com justa causa e de demissões sem justa causa;

III - quantidade de ações trabalhistas em tramitação contra a empresa.

Cláusula Décima Segunda – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratante

12.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições assumidas por ocasião da assinatura do contrato;

12.2 - Realizar rigorosa conferência das características dos veículos entregues somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos veículos;

12.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os veículos automotores entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa;

12.4 - Comunicar a empresa, por escrito, eventuais anormalidades de qualquer espécie, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para a correção das falhas;





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

12.5 - Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada na conferência dos veículos entregues;

12.6 - Efetuar o pagamento da fatura de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira após o atesto do executor do contrato.

Cláusula Décima Terceira – Da Alteração Contratual

13.1 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

13.2 – A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

Cláusula Décima Quarta – Das Penalidades

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a Contratada à multa prevista no Edital, descontada da garantia oferecida ou judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006, pg. 05/07, alterado pelos Decretos nºs 26.993/2006, de 12/07/2006 e 27.069/2006, de 14/08/2006, em todo caso, a rescisão unilateral.

Cláusula Décima Quinta – Da Dissolução

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato, reduzido a termo no processo da licitação, e desde que haja conveniência para a Administração.

Cláusula Décima Sexta – Da Rescisão

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.1 Caso haja cessão, subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto, ensejará rescisão contratual.

Cláusula Décima Sétima – Dos débitos para com a Fazenda Pública

Os débitos da Contratada para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

Cláusula Décima Oitava – Do Executor

O Distrito Federal, por meio de _____, designará um Executor para o Contrato ou Comissão de Execução/Recebimento que desempenhará (ão) as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

Cláusula Décima Nona - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro sistemático do seu extrato no próprio órgão interessado.

Cláusula Décima– Do Foro

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, ____ de _____ de 2013

Pelo Distrito Federal:

Pela Contratada:





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

ANEXO XIV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013 - SEDHAB

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a)

Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Representante Legal

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





ANEXO XV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013 - SEDHAB
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a)

Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

ANEXO XVI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013 - SEDHAB
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS

LOTE 01

ITEM	PROD	ESPECIFICAÇÃO	QTDE/ UNID	MÉDIA	
				Unitário	Total
1	Semirreboques	Furgões de alumínio sobre chassi com avanço lateral, adaptado para o funcionamento de Atendimento aos cidadãos nas diversas cidades do Distrito Federal, incluído o fornecimento e instalação de todos os equipamentos de apoio, conforme item 4 do Projeto Básico.	2	855.600,00	1.711.200,00

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

2	Microondas	Cor: Branco; Display: Digital; Capacidade: 20L; Prato: Giratório; Relógio ; Potência máxima: 800 watts; Voltagem: 220V; Garantia mínima de 12 meses.	2	341,24	682,48
3	Refrigerador	Cor: Branco; Display: Digital; Capacidade: 20L; Prato: Giratório; Relógio ; Potência máxima: 800 watts;; Voltagem: 220V; Garantia mínima de 12 meses; Capacidade do freezer: 47L; Capacidade de armazenagem: 300L ; Capacidade total: 300L ; Classificação energética: A; Gavetas; Iluminação interna; Pés; Sistema de degelo: Frost Free; Garantia mínima 01 (um) ano.	2	1.026,11	2.052,21
4	Bebedouro	Cor: Branco; Capacidade para acomodar garrações de 20 litros; Capacidade de refrigeração de sua categoria 5,2 litros por hora; Depósito de água (3,3L) em plástico injetado atóxico (próprio para alimentos) com serpentina externa que facilita a higienização e não altera as propriedades da água; Gabinete em ABS com proteção contra raios ultravioleta e chapa eletrozincada pintada na cor branca; Gás R134a inofensivo à camada de ozônio; Pingadeira removível;	2	342,55	685,10
5	Tenda	Dimensão: 10 X 10 metros; Cor: branca ; Material: lona; Tencionada; Estrutura de ferro; Galvanizada; Cano de 03(três) polegadas contendo pé direito 03 (três) metros de altura, fixada ao solo com cabos de aço para fixação das mesmas.	2	2.785,50	5.571,00

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4171





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano****Comissão Permanente de Licitações**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

6	Painel Eletrônico	Eletrônico para chamada através de senhas, com 05 (cinco) dígitos em 4" (quatro polegadas) a ser instalado fora da carreta: 03 (três) dígitos para indicação de senha e 02 (dois) dígitos para indicação do local a ser atendido, ponto para "chamada" na mesa de cada atendente, por meio de controle remoto (37 controles). Possui sinal sonoro com ajuste de volume. Caixa metálica com pintura isolante térmica e antioxidante na cor preto fosco. Visibilidade aproximada: 60 metros. Dimensões: 600 x 230 x 70 mm. Tensão: 220V -	2	1.690,60	3.381,20
7	Dispensadores de senhas	Equipamento para: Organização de fila de espera, com a segmentação do atendimento; Impressão de data e horário de chegada do atendido ao estabelecimento; Atendimento da legislação que rege o tempo de espera e o atendimento preferencial. Características mínimas: - Console metálico com botões de auto serviço; - impressora térmica; - bobina de papel térmico.	2	1.063,33	2.126,67
8	Lixeira	Cesto coletor em polipropileno sem tampa; Cor: preto ; Dimensão: 0,27x 0,27 x 0,65 cm ; Capacidade de até 10 litros	36	2,56	92,16
9	Cadeira (Atendente)	Cadeiras secretária giratória, espuma injetada, revestida em tecido, com encosto baixo tipo padrão para atendentes. Cor: preta; Medidas: Encosto 0,36Lx0,29A cm; Assento 0,43Lx0,39C cm; Altura do solo (assento) 0,45cm	34	167,71	5.702,23
10	Cadeira (Atendido)	Estofamento em espuma, alta revestimento em tecido de poliéster, sem braços, acabamento das bordas do encosto e assento em perfil de PVC de alto impacto, estrutura em tubo de aço palito, não giratória; Cor: preta; Medidas: Encosto 0,36Lx0,29A cm; Assento 0,43Lx0,39C cm; Altura do solo	34	140,46	4.775,73

"BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		(assento) 0,45cm			
11	Cadeira (Triagem)	Cadeira Fixa Empilhável ; Cor: Preta; Capacidade para suportar até 120 kg, com estrutura em polipropileno sólido (plástico); Dimensões: Espessura: 8 mm ; Altura: 85 cm ; Largura do Assento: 55 cm ; Profundida do Assento: 55 cm	100	118,69	11.869,17
12	* Mesa para atendimento	Estações individuais 1.000 mm x 500 mm em chapa de compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm de espessura, com revestimento em melamina plástica textura na cor branca, com acabamento em perfil de PVC semirrígido, de modo a evitar cantos vivos. As estações de trabalho serão divididas por divisórias de 25 mm espessura, 1100 mm de altura e 900 mm de largura, em melamina plástica na cor branca, com acabamento em perfil de PVC semirrígido, de modo a evitar cantos vivos.	34	950,00	32.300,00
13	* Gerador	Tipo Quatro cilindros, 04 Tempos, refrigerado a água; Potência contínua (12h) (cv) 38; Cilindrada (l) 2.54; Cilindro (diâmetro x curso) (mm) 90 x 100; Sistema de injeção direta; Taxa de compressão 17:1 ; Consumo de combustível (l/h) 6,5 ; Capacidade de óleo de cárter (l) 8; Refrigeração a água com radiador ; Sistema de partida Elétrica (12V); Potência máxima CA (kva / kw) 27,5 / 22,0; Potência nominal CA (kva / kw) 25,0 / 20,0 ; Fator de potência (cos) 0,8; Corrente nominal CA (A) 65,6; Regulador de tensão.....(Avr); Tensão trifásica (V) 220 / 380; Classe de isolamento do alternador F; Rotação nominal (rpm) 1800; Frequência (Hz) 60; Tanque de combustível (l) 55; Nível de ruído 7m de distância (dB) 55; Peso (kg)	2	61.713,33	123.426,67

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4171



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano****Comissão Permanente de Licitações**

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		480; Bateria 12V 55Ah.			
14	No break	Mínimo de 12 Kva, 60 Hz	2	26.862,00	53.724,00
15	Televisão	TV LCD 40" Full HD, Conversor Digital, Connect Share; Cor: Preta; Suporte para parede; Controle Remoto; Cabo de força; Manual de Instrução; Entrada USB; Garantia mínima de 12 meses; A ser fixada na área externa com possibilidade de remoção no final do expediente.	2	1.771,30	3.542,60
16	Mastro Telescópico	O mastro telescópico pneumático para movimentação vertical de cargas leves e pesadas (fixação de equipamentos de comunicação) deverá operar em ambiente externo sujeito a intempéries, tendo sua utilização principal em Estações de Rádio bases móveis e fixas – “ERB”; O mastro deverá ser constituído por tubos especiais de alumínio com disposição telescópica e acionado por ar comprimido injetado em sua base proveniente de um sistema pneumático. Desta maneira, apresentará uma altura reduzida quando na posição de repouso bem como quando acionado, atingindo sua altura máxima em poucos minutos,	2	52.063,67	104.127,33

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

	fixados na parte traseira da Unidade Móvel ; Equipamento com travamento (“locking”), uma vez acionadas as travas interestágios não há a necessidade de manutenção de pressão positiva no interior do mastro; Construção robusta empregando perfis e liga de alumínio, especialmente desenvolvidos para a aplicação; Tubos telescópicos com dois guias externos salientes e diametralmente opostos ao longo de toda a extensão para impedir rotação dos estágios quando em operação Colares de alumínio com centralizador de baixo atrito; Amortecedores de borracha para absorção de impactos durante os movimentos de subida e descida dos estágios; Gaxetas de borracha com expansor mecânico de alta durabilidade para vedação do ar comprimido no interior dos estágios; Fixadores e componentes em aço inox. Partes padrão que deverão acompanhar o Mastro: Base fixa para apoio do mastro; Adaptador de topo para o último estágio; Etiquetas adesivas com avisos de segurança; Manual de instruções; Certificado de garantia; Embalagem; Características Básicas; Carga mínima (kg)..45,00; Altura estendida mínima (m)....16,00; Altura recolhido mínima(m)..2,60; Área exposição a partir (m2)...1,60; Peso a partir (kg)...115,0; Qtd. de seções a partir de...09; máx./min (mm)..228/76; Espessura média a partir (mm)...3,60; Pressão máxima a partir (psi)....35; Vento máx. a partir (Km/h)..45 ; Temperatura (° C)....0 a + 50; Umidade máx. (%)....70,00; Travamento....Sim.			
--	--	--	--	--

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4171





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano****Comissão Permanente de Licitações**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

17	Ar condicionado	Cor: Branco; Tipo de ar condicionado: Split; Capacidade: 12.000 BTU's Ciclo: Frio; Potência: 821 Watts; Eficiência energética: classe A; Modos de operação: Automático, Climatiza, Desumidifica, Refrigera, Ventila; Velocidades: 4; Vazão de ar: 460 m³/h; Temperatura: 18°C a 32°C; Controle Remoto: sim; Filtro: sim; Timer: sim; Compressor: rotativo; Avisa limpa filtro: Sim; Saída de ar: Direcionadores de ar Horizontal, Vertical; Garantia mínima de 01 (um) ano; 220 Volts; Consumo aproximado de energia: 17,2 kWh/mês; Dimensões aproximadas; Unidade externa: 71,5 x 48,2 x 31 cm; Prazo de garantia de no mínimo 1 ano; Frequência: 60 Hz; Pannel: digital.	08	1.654,20	13.233,60
18	Compartimento de água	Instalado em um bagageiro. Mínimo de 250 litros com sistema de bombeamento para as torneiras assim que estas forem acionadas.	02	1.543,87	3.087,73
19	* Ferramentas de fábrica	Macaco hidráulico; Chave de roda; Cabo de força; Sobressalente (roda e pneu); Triângulo. Conjunto.	2	846,63	1.693,26
20	Plafon de embutir quadrado	Dimensão: 60 x 60 cm ; Corpo e chapa metálica; Refletor em alumínio facetado; Aletas planas em chapa de aço pintado.	22	46,71	1.027,55
21	Plafon de embutir quadrado	Dimensão: 45 x 45 cm ; Corpo e chapa metálica; Refletor em alumínio facetado; Aletas planas em chapa de aço pintado	04	43,82	175,28

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

22	Lâmpadas	Lâmpadas fluorescentes T5 ; Cor: branca	52	16,62	864,37
23	* Armário de embutir (copa)	De madeira MDF na espessura mínima de 20 mm e tampos de 30 mm, com 02 portas de correr com sistema de fechamento com chave. 02 prateleiras com vão. Armário deverá ser revestido interna e externamente, com laminado de alta pressão na cor branca; Dimensão: 1500 x300 x 600 mm; Dimensão: 1500 x300 x 600 mm.	04	1.000,00	4.000,00
24	Armário	De madeira MDF na espessura mínima de 20 mm e tampos de 30 mm, com 02 portas de correr com sistema de fechamento com chave. 05 prateleiras com vão de 300 mm. Armário deverá ser revestido interna e externamente, com laminado de alta pressão na cor branca; Dimensão: 1600 (altura) x 460 (profundidade) x 800 (largura) mm	02	1.403,14	2.806,28
25	Extintores de Incêndio	Quatro extintores de 10 (dez) litros de água pressurizada em jato denso para combate ao fogo em materiais comuns de fácil combustão, com a propriedade de queimarem em sua superfície e profundidade, deixando resíduos tais como: madeira, tecidos, papel, fibra, etc;	4	73,92	295,67
		Quatro extintores de 06 (seis) kg de gás carbônico para combater o fogo em equipamentos elétricos ;energizados, tais como: resistências, motores, transformadores, reatores, e quadros de distribuição elétrica; Os extintores deverão ser posicionados de acordo com as normas do corpo de bombeiros alojados em suportes/berços devidamente fixados as paredes/piso da unidade móvel.	4	352,33	1.409,33
26	Saia	Instalada com lona especial, maior para impressão com reforço em trama, vulcanização e costura em laterais, com Impressão Digital em <i>Plotter Vutek</i> com proteção ultravioleta e velcro branco em <i>nylon</i> reforçado, sacola para armazenamento em lona e velcro.	02	1.671,17	3.342,33

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4171





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Comissão Permanente de LicitaçõesMINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

	1.015.291,46	2.097.193,93
TOTAL PARCIAL ESTIMADO		

Lote 02

ITEM	PROD	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MÉDIA	
				Valor Unit.	Valor Total
1	* Computador/ notebook	1. NOTEBOOK 1.1. Processador de 64 bits com mínima frequência de 2.7 GHz, suportando tecnologia de virtualização; 1.2. Arquitetura de núcleo duplo; 1.3. Cache L3, de no mínimo, 3MB; 1.4. Velocidade de barramento de 1.333 MHz; 1.6. 01 (uma) saída VGA para monitor externo e 1 (uma) saída DisplayPort suportando até 2560 x 1600; 1.7. 01 (uma) entrada para microfone e 01 (uma) saída para fone de ouvido; 1.8. 03 (três) interfaces USB 2.0. Não serão aceitos hubs; 1.9. 01 (uma) eSATA; 1.10. 01 (uma) interface RJ45 e 1 (uma) Interface Wireless compatível com o padrão 802.11 a/b/g/n ou b/g/n; 1.11. 01 (uma) interface bluetooth;	34	2.753,33	93.613,22

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		1.12. Suporte nativo a ‘Docking’ Station externa. 2. Memória 2.1. Compatível com DDR3 PC3-10600 (1.333 MHz); 2.2. Instalado 4096 GB DDR3; 2.3. Capacidade mínima de 02 (dois) slots SODIMM; 2.4. Suporte até, no mínimo, 8Gb de memória DDR3 PC3-10600 (1.333 MHz). 3. BIOS 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, comprovado por meio de cópia da tela do programa “msinfo32.exe” do Microsoft Windows 7 Professional, demonstrando a marca e o modelo do microcomputador ofertado; 3.2. Capaz de inicializar pelo CD-ROM, HDD ou USB; 3.3. Mostrar no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador, sempre que o equipamento for inicializado. 4. Teclado, Mouse e reconhecimento digital. 4.1. Teclado Padrão Brasileiro ABNT2; 4.2. Mouse do tipo Touch Pad com zona de rolagem e duas teclas; 4.3. Leitor, integrado, de impressão digital (FingerPrint). 5. Armazenamento 5.1. Controladora padrão SATA compatível com o disco rígido; 5.2. 01 (uma) unidade de disco rígido SATA de 320GB, mínimo de 7200rpm; 5.3. 01 (uma) unidade de DVD/RW.			
--	--	--	--	--	--

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4171





FOLHA:
Processo : 390.000.574/2012
Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		6. Controladora e Monitor de Vídeo 6.1. Controlador de vídeo com no mínimo 256MB de memória compartilhada, com possibilidade de ajuste de quantidade de memória via SETUP e com suporte ao Microsoft DirectX 9; 6.2. Tela de tecnologia LED de, no mínimo, 15 (quinze) polegadas, com resolução mínima de 1600 x 900 pixels; 6.3. DisplayPort, externa, com capacidade de resolução até 2560 x 1600 pixels. 7. Áudio 7.1. Auto falantes estéreos embutidos; 7.2. Botões de ajuste de som junto ao teclado. 8. Webcam 8.1. Integrada ao monitor; 8.2. Capacidade de resolução de até 1280x720 (720p) chegando até 30fps. 9. Acessórios 9.1. Bateria íon-lítio inteligente, de no mínimo 06 (seis) células; 9.2. Fonte de Alimentação com adaptador AC; 9.3. Fornecimento de mochila, podendo ser material sintético com alça de ombro destacável e ajustável com revestimento protetor. 10. Softwares 10.1. Sistema Operacional MS-Windows 7 Professional OEM, em português do Brasil, acompanhado do respectivo licenciamento Microsoft e pré-instalado;		
--	--	--	--	--

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		10.2. Pacote de escritório MS-Office 2010 Professional com a respectiva licença de uso e as mídias de instalação; 10.3. Programas necessários à instalação e adequação de todos os modos de funcionamento das placas e componentes do equipamento, com a respectiva documentação. Todos os drivers para o MS-Windows 7 Professional devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento. 11. Garantia e Suporte 11.1. Prazo de garantia e manutenção dos equipamentos fornecidos, compreendendo os defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, acondicionamento, transporte ou desgaste prematuro, envolvendo, obrigatoriamente, a substituição de peças, a contar da entrega será de 3 (três) anos on-site; 11.2. O Atendimento em garantia deverá ser realizado no modo “on-site” (no local onde o equipamento encontrar-se instalado); 11.3. Atendimento no próximo dia útil da abertura do chamado; 11.4. Tempo de solução de até 48 (quarenta e oito) horas após o atendimento técnico, podendo, ser utilizado equipamento de reserva; 11.5. A contratada deverá dispor de uma central de atendimento com número telefônico Gratuito (0800) para suporte técnico e abertura de chamados de garantia;			
--	--	--	--	--	--





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

	11.6. A empresa deverá possuir softwares ou placas de diagnóstico de manutenção para servir de auxílio na identificação de problemas. Não serão aceitos laudos baseados apenas em suposições ou na “experiência” do técnico. Qualquer alegação ou conclusão deverá ter embasamento técnico, inclusive com dados concretos que possam ser avaliados pelo Núcleo de Informática. 12. Certificações 12.1. Para cada microcomputador deverá ser entregue o respectivo certificado de garantia emitido pelo Fabricante, em português; 12.2. Documento oficial emitido pelo fabricante do equipamento para os casos onde não seja possível a comprovação das características técnicas por meio dos documentos antes relacionados; 12.3. Declaração do fabricante ou da fornecedora, assinada pelo representante legal, de que todos os equipamentos a serem entregues possuam o mesmo conjunto de componentes internos – placa-mãe, placa controladora de discos, placa de vídeo, placa de rede e outros – isto é, todos os equipamentos serão idênticos em todos os detalhes internos, não sendo aceitos lotes de equipamentos com componentes diferenciados em relação a outros. 13. Considerações Adicionais 13.1. Todos os produtos fornecidos devem ser novos e em fase normal de fabricação;			
--	---	--	--	--

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		13.2. Não será aceito equipamento que não atenda fielmente às especificações técnicas solicitadas, exceto com configurações superiores; 13.3. Deverão ser fornecidos todos os cabos necessários para o perfeito funcionamento dos microcomputadores.			
TOTALPARCIAL ESTIMADO				2.753,33	93.613,22

Lote 03

ITEM	PROD	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MÉDIA	
				Unit.	Total
001	Impressora Multifuncional	Tecnologia de Impressão: Laser Monocromático; Velocidade de Impressão (Papel Carta): Mínimo de 30 páginas por minuto; Duplex: Impressão Frente e Verso Automático nos formatos A4, ofício e carta. Não deve haver restrições quanto ao uso de papéis reciclados ou timbrados; Resolução de Impressão: Mínimo 1200 x 1200 dpi; Processador: Mínimo de 500 MHz; Memória: Mínimo de 256 MB; Capacidade de Entrada de Papel: Mínimo de 500 folhas e bandeja de papel avulso para 100 folhas; Capacidade de Saída de Papel: Mínimo de 500 folhas; Portas Padrão: Ethernet 10/100 Base TX (RJ-45); USB Compatível com Especificação USB 2.0 ou superior; Linguagens da Impressora – Padrão: Emulação PS3, PCL5, PCL6, ou superior; Digitalização: digitalização com formatos de arquivos TIFF, JPG e PDF; Digitalização: em Rede, via porta frontal USB, e-mail, FTP, PC; Painel de Operacionalização: Tela de toque em português;	02	1.561,80	3.123,60

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4171





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano****Comissão Permanente de Licitações**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		Impressão Segura ou Confidencial: possibilidade de utilização de senhas para autorizar a liberação da impressão de documentos; Mídia Frontal: Dispositivo USB 2.0 ou superior para impressão rápida; Sistema Operacional Compatível: Microsoft Windows 7 de 32 ou 64 BITS ou Superior; Alimentação elétrica: com capacidade para voltagem em rede elétrica estabilizada de 110 e 220 Volts; Garantia e suporte: garantia total e suporte, durante 12 meses, para troca de componentes defeituosos e concerto do equipamento. O equipamento deverá acompanhar cabos de força, transformador de voltagem, manual e drivers de instalação em português. O equipamento deve ser lacrado em caixa, primeiro uso e contador zerado, acompanhar cartucho ou tonner originais de fábrica para utilização durante 12 meses; Capacidade mensal de impressão de 15.000 cópias.			
002	* Impressora a Laser	Tecnologia de Impressão: Laser Monocromático; Velocidade de Impressão (Papel Carta): Mínimo de 30 páginas por minuto; Duplex: Impressão Frente e Verso Automático nos formatos A4, ofício e carta. Não deve haver restrições quanto ao uso de papéis reciclados ou timbrados; Tempo para Primeira Página: Máximo de 10 Segundos; Resolução de Impressão: Mínimo 1200 x 1200 dpi; Processador: Mínimo de 500 MHz; Memória: Mínimo de 256 MB; Capacidade de Entrada de Papel: Mínimo de 500 folhas e bandeja de papel avulso para 100 folhas; Capacidade de Saída de Papel: Mínimo de 500 folhas; Portas Padrão: Ethernet 10/100 Base TX (RJ-45); USB Compatível com Especificação USB 2.0; Linguagens da Impressora – Padrão: Emulação PS3, PCL5, PCL6, ou superior; Painel de Operacionalização: Tela de toque em	02	1.449,67	2.899,33

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

		português; Impressão Segura ou Confidencial: possibilidade de utilização de senhas para autorizar a liberação da impressão de documentos; Mídia Frontal: Dispositivo USB 2.0 ou superior para impressão rápida; Sistema Operacional Compatível: Microsoft Windows 7 de 32 e 64 BITS ou Superior; Alimentação elétrica: com capacidade para voltagem em rede elétrica estabilizada de 110 e 220 Volts; Garantia e suporte: garantia total e suporte, durante 12 meses, para troca de componentes defeituosos e concerto do equipamento. O equipamento deverá acompanhar cabos de força, transformador de voltagem, manual e drivers de instalação em português. O equipamento deve ser lacrado em caixa, primeiro uso e contador zerado, acompanhar cartucho ou tonner originais de fábrica para utilização durante 12 meses; Capacidade mensal de impressão de 15.000 cópias.			
TOTAL PARCIAL ESTIMADO				3.011,47	6.022,93

Lote 04

ITEM	PROD	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MÉDIA	
				Valor Unit.	Valor Total

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3214-4171





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano****Comissão Permanente de Licitações**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

01	Cavalo mecânico	Cavalo mecânico, zero quilometro; ano de fabricação 2012/2012; dois eixos, potência mínima 420 cv; tipo 4x2; cor branca; coluna de direção ajustável; turbo intercooler; vidros elétricos; sistema elétrico de 24 volts; freio motor acima de 230 cv; capacidade de carga no eixo dianteiro não inferior a 6.100 kg e traseiro não inferior a 11.000 kg; peso bruto total (PBT) não inferior a 17.000 kg; equipado com quinta roda, combustível diesel; 02 tanques de combustível superior de 300 litros cada; direção hidráulica; cambio manual; pneus 295/88r/22,5; banco do motorista com suspensão a ar; equipamentos de segurança exigidos conforme Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Resoluções do Contran; garantia de fábrica de no mínimo 12 meses, sem limite de quilometragem.	01	381.000,00	381.000,00
TOTAL PARCIAL ESTIMADO				381.000,00	381.000,00

Lote 05

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

ITEM	PROD	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MÉDIA	
				Valor Unit.	Valor Total
1	Rádio	Rádio Alvarion SU-E Subscriber Unit com antena externa de 30 dBi taxa de transferência até 54 Mbps	3	4.072,50	12.217,50
2	Rádio	Rádio Alvarion AUS 5.4 - standalone Access Unit base Station taxa de transferência até 54 MBPS	2	9.743,40	19.486,80
3	Access Point	Access Point Alvarion WI2 com 2 antenas verticais omnidirecionais taxa de transferência até 54 Mbps	3	7.794,33	23.383,00
4	Enlace de Rádio	Enlace de rádio ponto a ponto – Alvarion B100 com antena externa de 30 dBi até 70 Mbps	2	24.665,30	49.330,60
5	Firewall	Firewall com 3 anos de licença, possibilitando o estabelecimento de 10 túneis VPN site-to-site, criptografia 3DES/AES e Troughput de 75 Mbps, capacidade de atribuição de endereços IP's (estático, DHCP, DHCP relay, etc.), modos NAT (1:1, 1:many;many:1; flexible NAT), possibilidade de criação de VLANS; DHCP; autenticação (XAUTH/RADIUS, AD, SSO, LDAP, Novell, base interna), DDNS; Anti-spam, Balanceamento de Carga, Interface 10/100; RAM mínima de 16 MB; suporte a 3G Wireless, Modem, 1 porta USB.	3	4.942,40	14.827,20
6	Switch	Switch HP A1910 24G	3	3.838,37	11.515,10

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4171





FOLHA:

Processo : 390.000.574/2012

Matrícula 2626772 Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Comissão Permanente de Licitações

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2013 – SEDHAB/DF

7	Tack	RACK de piso com tamanho mínimo de 12 U	2	1.718,00	3.436,00
8	Serviços	Serviços de instalação, configuração e ajustes dos equipamentos nas unidades móveis, mediante ordem de serviço.	240	284,92	68.380,80
9	Serviços	Serviços de instalação e configuração - enlaces rádio	4	1.783,33	7.133,33
10	Serviços	Serviços de instalação e configuração - firewall	4	4.000,00	16.000,00
TOTAL PARCIAL ESTIMADO				62.842,55	225.710,33

OBS: Não serão aceitos valores acima dos valor estimado em cada item individualmente.

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF

Fone/Fax (61) 3214-4131

